



# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### 經濟財政司司長辦公室：

- 第91/2000號經濟財政司司長批示，調整撥予大型建設協調辦公室的常設基金總金額..... 4932
- 第92/2000號經濟財政司司長批示，免除若干名學士在澳門金融管理局監察委員會內擔任的職務..... 4932
- 嘉獎令一項..... 4933

##### 運輸工務司司長辦公室：

- 第60/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為「蓮花號」消防船保養合同的簽署人..... 4933
- 第61/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為「望德聖母南海灣馬路（VU3.2）建造工程」合同的簽署人..... 4934

##### Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2000, que actualiza o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos. .... 4932
- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2000, que exonera os licenciados dos cargos que ocupam na Comissão de Fiscalização da AMCM. .... 4932
- Louvor..... 4933

##### Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

- Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2000, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de manutenção da Lancha «Flor de Lótus». .... 4933
- Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2000, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-Estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Avenida a Sul da Baía Nossa Senhora da Esperança (Via VU3.2)». .... 4934

第62/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為「路環發電廠與蓮花迴旋處間馬路（VR1/VT2）建造工程」合同的簽署人 .....	4934	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2000, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-Estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Estrada entre a Rotunda Flor de Lótus e a Central Térmica de Coloane (Via VR1/VT2)» .....	4934
<b>審計署：</b>		<b>Comissariado da Auditoria:</b>	
批示摘錄數份 .....	4935	Extractos de despachos. ....	4935
<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄一份 .....	4935	Extracto de despacho. ....	4935
<b>檢察長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Procurador:</b>	
批示摘錄一份 .....	4935	Extracto de despacho. ....	4935
<b>新聞局：</b>		<b>Gabinete de Comunicação Social:</b>	
批示摘錄一份 .....	4936	Extracto de despacho. ....	4936
<b>司法事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Justiça:</b>	
批示摘錄一份 .....	4936	Extracto de despacho. ....	4936
<b>臨時澳門市政局：</b>		<b>Câmara Municipal de Macau Provisória:</b>	
決議摘錄數份 .....	4937	Extractos de deliberações. ....	4937
批示摘錄數份 .....	4937	Extractos de despachos. ....	4937
准照摘錄數份 .....	4941	Extractos de licenças. ....	4941
<b>臨時海島市政局：</b>		<b>Câmara Municipal das Ilhas Provisória:</b>	
決議摘錄一份 .....	4942	Extracto de deliberação. ....	4942
批示摘錄一份 .....	4942	Extracto de despacho. ....	4942
<b>經濟局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
批示摘錄一份 .....	4943	Extracto de despacho. ....	4943
<b>財政局：</b>		<b>Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄數份 .....	4943	Extractos de despachos. ....	4943
聲明書一份 .....	4945	Declaração. ....	4945
<b>統計暨普查局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
批示摘錄數份 .....	4946	Extractos de despachos. ....	4946
<b>社會保障基金：</b>		<b>Fundo de Segurança Social:</b>	
批示摘錄一份 .....	4946	Extracto de despacho. ....	4946
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
批示摘錄數份 .....	4947	Extractos de despachos. ....	4947
<b>澳門監獄：</b>		<b>Estabelecimento Prisional de Macau:</b>	
批示摘錄數份 .....	4948	Extractos de despachos. ....	4948
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份 .....	4951	Extractos de despachos. ....	4951

<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份 .....	4953	Extractos de despachos. ....	4953
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
批示摘錄一份 .....	4953	Extracto de despacho. ....	4953
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄數份 .....	4953	Extractos de despachos. ....	4953
<b>體育發展局：</b>		<b>Instituto do Desporto:</b>	
批示摘錄一份 .....	4954	Extracto de despacho. ....	4954
<b>澳門大學：</b>		<b>Universidade de Macau:</b>	
批示摘錄一份 .....	4954	Extracto de despacho. ....	4954
<b>旅遊學院：</b>		<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
批示摘錄一份 .....	4957	Extracto de despacho. ....	4957
<b>土地工務運輸局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
批示摘錄一份 .....	4958	Extracto de despacho. ....	4958
<b>郵政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
批示摘錄數份 .....	4958	Extractos de despachos. ....	4958
<b>地球物理暨氣象局：</b>		<b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>	
批示摘錄一份 .....	4959	Extracto de despacho. ....	4959
<b>環境委員會：</b>		<b>Conselho do Ambiente:</b>	
批示摘錄一份 .....	4959	Extracto de despacho. ....	4959
<b>政府機關通告及公告</b>		<b>Avisos e anúncios oficiais</b>	
<b>司法事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Justiça:</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 .....	4961	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor assessor. ....	4961
<b>身份證明局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 .....	4961	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. ....	4961
公告一則，關於張貼為填補一等資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .....	4962	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. ....	4962
<b>臨時澳門市政局佈告：</b>		<b>Câmara Municipal de Macau Provisória:</b>	
為填補二等資訊督導員三缺的普通入職開考的應考人成績表 .....	4962	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 2.ª classe. ....	4962
<b>經濟局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
公告一則，關於為填補二等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 .....	4964	Anúncio sobre a abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial. ....	4964

**財政局佈告：**

- 公告一則，關於為填補首席行政文員六缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 ..... 4965
- 通告一則，關於為填補二等翻譯兩缺的普通入職開考 ..... 4965
- 告示一則，關於職業稅 ..... 4967

**勞工暨就業局佈告：**

- 通告一則，關於將若干權限轉授予數名主管 ..... 4967

**博彩監察暨協調局佈告：**

- 公告一則，關於為填補特級督察四缺、首席督察四缺及一等督察十六缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 ..... 4970

**司法警察局佈告：**

- 通告一則，更正為填補二等偵查員十三缺的應考人名單 ..... 4971

**衛生局佈告：**

- 通告一則，關於張貼為填補一等文員數缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考中視作確定名單的准考人臨時名單 ..... 4971
- 通告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..... 4971

**社會工作局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員二十缺的普通入職開考的准考人確定名單 ..... 4972
- 公告一則，關於張貼為填補一等資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..... 4972
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員五缺及首席助理技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..... 4973

**土地工務運輸局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..... 4974
- 公告一則，關於「黑沙環/祐漢區重整承攬工程」的公開招標 ..... 4974

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

- Anúncio sobre a abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de oficial administrativo principal. .... 4965
- Aviso do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. .... 4965
- Edital respeitante ao imposto profissional. .... 4967

**Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:**

- Aviso respeitante à subdelegação de competências em várias chefias. .... 4967

**Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:**

- Anúncio sobre a abertura dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de quatro vagas de inspector especialista, quatro de inspector principal e dezasseis de inspector de 1.ª classe. .... 4970

**Polícia Judiciária:**

- Aviso de rectificação da lista dos candidatos para o preenchimento de treze vagas de investigador de 2.ª classe. .... 4971

**Serviços de Saúde:**

- Aviso sobre a afixação da lista provisória considerada definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vagas de primeiro-oficial. .... 4971
- Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. .... 4971

**Instituto de Acção Social:**

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de vinte vagas de técnico superior de 2.ª classe. .... 4972
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. .... 4972
- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal e três de técnico auxiliar principal. .... 4973

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. .... 4974
- Anúncio sobre o concurso público para a arrematação da empreitada «Reformulação da Zona de Areia Preta/Iao Hon». .... 4974

**地圖繪製暨地籍局佈告：**

為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限方式進行普通晉升開考的應考人成績表 ..... 4976

通告一則，更正為填補一等高級技術員五缺，以文件審閱及有限方式進行普通晉升開考的應考人成績表 ..... 4976

**地球物理暨氣象局佈告：**

公告一則，關於為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限方式進行的普通晉升開考 ..... 4977

**公證署公告及其他公告**

附註：二零零零年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組增發一副刊，內容如下：

**澳門特別行政區****政府機關通告及公告****廉政公署佈告：**

廉政公署一九九九年活動報告 ..... 4882

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 4976

Aviso de rectificação da lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe. .... 4976

**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:**

Anúncio sobre a abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. .... 4977

**Anúncios notariais e outros**

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2000, II Série, de 16 de Agosto, inserindo o seguinte:*

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Avisos e anúncios oficiais****Comissariado contra a Corrupção:**

Relatório anual das actividades do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano de 1999. .... 4882

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

第91/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 91/2000

考慮到，於二零零零年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第27/SEF/2000號經濟財政司司長批示，撥予大型建設協調辦公室一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成，並於二零零零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第66/2000號經濟財政司司長批示，將撥予該辦公室之常設基金總金額由澳門幣81,583.00元調整至澳門幣97,000.00元；

鑒於由五月十五日第67/2000號行政長官批示設立之電信暨資訊科技發展辦公室因成立和運作而產生的負擔，由大型建設協調辦公室之預算支付；

而有需要調整撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額由澳門幣97,000.00元調整至澳門幣132,000.00元，而有關於該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年八月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第92/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的澳門金融管理局組織章程第四條第二款a項、第十四條及第十五條第一款的規定，以及行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令第一款所授的權限，作出本批示。

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março, foi atribuído um fundo permanente aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa, e que através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho, foi actualizado o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos de MOP 81 583,00, para MOP 97 000,00;

Considerando que os encargos decorrentes da instalação e funcionamento do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, o qual foi criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, de 15 de Maio, são suportados pelo orçamento dos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos;

Tornando-se necessário actualizar o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos de MOP 97 000,00, para MOP 132 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse Fundo Permanente.

14 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 92/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, todos do estatuto da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、免除謝友棧學士及 Sylvia Isabel Jacques 學士在澳門金融管理局監察委員會內擔任的職務。

二、本批示自二零零零年七月十四日起開始生效。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 嘉 獎

António dos Santos Ramos (林文傑) 先生，因合同期滿，行將終止其在澳門金融管理局擔任的行政委員會委員的職務，

林文傑先生在澳門金融管理局任職十三年，最後七年擔任行政委員的職務。任職期間，他表現出高度的專業素質及個人修養，強烈的責任感，履行職責時辦事稱職，工作熱忱，盡心盡力。

基於上述原因，以及他對澳門金融管理局的良好運作及金融體系法律框架的完善所作的努力及重要貢獻，本人高度贊揚林文傑先生，並予以公開嘉獎。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年八月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 60/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款、第七條及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授予民航局局長博樂克上校或其法定代位人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與政府船塢簽訂“蓮花號”消防船保養合同。

1. São exonerados dos cargos que ocupam na Comissão de Fiscalização da AMCM os licenciados Paul Tse Fan e Sylvia Isabel Jacques.

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Julho de 2000.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Louvor

O dr. António dos Santos Ramos, no fim do seu contrato, cessará o desempenho de funções de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.

Durante treze anos de exercício de função na Autoridade Monetária de Macau, dos quais os últimos sete anos como administrador, o dr. António dos Santos Ramos mostrou elevadas qualidades profissionais e pessoais, e revelou o maior espírito de responsabilidade, empenhamento com toda a competência, zelo e dedicação nas suas funções.

Pelos motivos enunciados, pela sua actuação e importante contributo dado para o bom funcionamento da instituição e a melhoria do enquadramento legal do sistema financeiro, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoais e, simultaneamente, conferir público louvor ao dr. António dos Santos Ramos.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção da Lancha «Flor de Lótus» a outorgar com as Oficinas Navais.



二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 61/2000 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建築置業有限公司簽訂「望德聖母南海灣馬路（VU3.2）建造」工程之執行合同。

二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 62/2000 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與振華海灣工程有限公司簽訂「路環發電廠與蓮花迴旋處間馬路（VR1/VT2）建造」工程之執行合同。

二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年八月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 61/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Avenida a Sul da Baía Nossa Senhora da Esperança (Via VU3.2)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada».

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 62/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Estrada entre a Rotunda Flor de Lótus e a Central Térmica de Coloane (Via VR1/VT2)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada».

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgilio Valente*.



**審計署****COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長於二零零零年六月二十三日的批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 23 de Junho de 2000:

周長清——行政暨公職局確定性委任之第一職階二等翻譯員，根據第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零零年八月十四日起，以徵用方式於本署部門擔任職務。

Chao Cheong Cheng, intérprete-tradutora de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação definitiva, dos SAFP — requisitada, para exercer funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 19.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 34.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2000, inclusive.

摘錄自審計長於二零零零年七月三十一日的批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 31 de Julho de 2000:

吳兆昌——根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年八月十四日起，以編制外合同方式被聘用為本署部門第一職階二等技術輔導員，為期一年。

Ung Sio Cheong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup> e 25.<sup>o</sup> da Lei n.º 11/1999, 16.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, pelo período de um ano, a partir de 14 de Agosto de 2000.

二零零零年八月二十三日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 23 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

**終審法院院長辦公室****GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自終審法院院長於二零零零年八月十一日作出的批示：

Por despacho do presidente, de 11 de Agosto de 2000:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，屬本辦公室定期委任第一職階二等高級技術員陳燕玲，由二零零零年八月十六日起獲確定委任出任該職位。

Chan In Leng, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea b), e 23.<sup>o</sup>, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2000.

二零零零年八月十五日於終審法院院長辦公室

代辦公室主任 陳玉蓮

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Agosto de 2000. — A Chefe de Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

**檢察長辦公室****GABINETE DO PROCURADOR****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過檢察長於二零零零年八月七日作出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador da RAEM, de 7 de Agosto de 2000:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及

Lee Kam Iut, Lam In Sang, Cheang Weng In, Leong In Leng, Ângela Silveira de Souza, Chan Sok I Boyol, Leong Lei Chi

第五款，同時配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 a) 項之規定，填補由二零零零年一月三日第 13/1999 號行政法規所設立之檢察院繕錄員及法警空缺，李金月、林燕生、鄭泳賢、梁燕玲、Ângela Silveira de Souza、陳淑儀、梁黎芝、李曉冬、陳慶芳、黃海濤、丘曼露、陳鑑倫、Leonor Rodrigues Boyol，獲確定委任為本辦公室第一職階檢察院繕錄員，Luís Manuel Mendes e Rosário、莊國偉、舒展程，獲確定委任為本辦公室第一職階法警，並晉升至第二職階，由二零零零年一月二十七日起生效。

二零零零年八月十四日於檢察長辦公室

代辦公室主任 黎建恩

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年八月三日作出的批示：

應彭國全的請求，其在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自二零零零年九月一日起，即其在文化局擔任職務之日起予以解除。

二零零零年八月二十三日於新聞局

局長 陳致平

## 司法事務局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零零零年八月十日作出的批示：

Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva 學士又名 Teresa Teixeira da Silva — 根據核准私人公證員通則的十一月一日第 66/99/M 號法令第一條第四款的規定，獲委任為私人公證員，而根據同一通則第十五條第三款的規定，有關保證金為澳門幣一百五十萬元。

二零零零年八月十四日於司法事務局

代局長 李勝里

aliás Liang Li Chih aliás Lydie Leong, Lei Io Tong, Chan Heng Fong, Wong Hoi Tou, Iao Man Lou, Chan Kam Lon, Leonor Rodrigues Boyol, escriturários judiciais, 1.º escalão, Luís Manuel Mendes e Rosário, Cheng Kwok Wai e Su Chin Cheng, oficiais judiciais, 1.º escalão — nomeados, definitivamente, e alterados para o 2.º escalão da mesma categoria, do quadro de pessoal deste Gabinete, todos a partir de 27 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 13/1999, de 3 de Janeiro.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lai Kin Ian*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2000:

Pang Kok Chun — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 2000, data em que iniciar funções no Instituto Cultural.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Agosto de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2000:

Licenciada Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva que também usa Teresa Teixeira da Silva — nomeada notária privada, ao abrigo do artigo 1.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, que aprovou o Estatuto dos Notários Privados, sendo a respectiva caução fixada em um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.º, n.º 3, do mesmo Estatuto.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 14 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Seng Lei*.

## 臨時澳門市政局

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

## 決議摘錄

## Extractos de deliberações

按市政執委會於二零零零年五月二十六日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請黃靜波於衛生監督部擔任第一職階二等助理技術員的職務，薪俸195點，為期六個月，自二零零零年七月二十四日起生效。

按市政執委會於二零零零年七月七日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請鄭麗瓊於交通暨運輸部擔任第一職階三等文員的職務，薪俸195點，為期一年，自二零零零年七月三十一日起生效。

按市政執委會於二零零零年七月二十八日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，環保暨綠化部第三職階二等技術輔導員蕭衛城，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零零年八月四日起生效。

## 批示摘錄

按主席於二零零零年七月十九日作出，並於二零零零年七月二十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第六職階助理員，薪俸150點：市政執行委員會辦公室之藍毛松，市政警察隊之吳錦輝；第五職階助理員，薪俸140點：市

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 26 de Maio de 2000:

Wong Cheng Po — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SIS, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Julho de 2000.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Julho de 2000:

Cheang Lai Keng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 2000.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Julho de 2000:

Siu Wai Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 19 de Julho de 2000, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150, da CM: Lam Mou Chong; da PM: Ng Kam Fai; 5.º escalão, índice 140, da CM: Tang Pak

政執行委員會辦公室之鄧北源，法律暨公證辦公室之梁南迎，行  
政暨財務部之李秀嫦、詹志堅及蕭學基，市政警察隊之盛錦康及  
梁庭貴，上述各人皆自二零零零年九月一日起生效；第四職階助  
理員，薪俸 130 點：關杏珍，自二零零零年八月二日起生效。

按全職委員於二零零零年七月十九日作出，並於二零零零年  
七月二十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二  
十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》  
第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除 Humberto  
Fernando Viseu 的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為  
期一年：

第五職階助理員，薪俸 140 點：城市規劃暨建設部之鍾悅  
開，公共街道暨基本設施部之李牧夫、梁志明、余杰宏、傅國  
華、李建光及李振標，上述各人皆自二零零零年九月一日起生  
效；

城市規劃暨建設部：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：鄭仲文，自二零零零年八  
月二十四日起生效；第三職階熟練工人，薪俸 170 點：翁維忠，  
自二零零零年八月十四日起生效；

第四職階半熟練工人，薪俸 160 點：李宗偉，自二零零零年  
八月四日起生效；

第五職階工人，薪俸 150 點：李添，自二零零零年八月十一  
日起生效；

公共街道暨基本設施部：

第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：Humberto Fernando  
Viseu，自二零零零年九月一日起生效；

第四職階工人，薪俸 140 點：霍志甜，自二零零零年八月二  
十一日起生效；陳月培，自二零零零年八月二十三日起生效；第  
三職階工人，薪俸 130 點：何應敦，自二零零零年八月六日起生  
效；吳健強，自二零零零年九月一日起生效；第二職階工人，薪  
俸 120 點：Francisco Tang，自二零零零年八月六日起生效。

按主席於二零零零年七月二十六日作出，並於二零零零年七  
月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二  
十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》  
第二十七條和第二十八條的規定，文化暨康體部第五職階助理員  
戴福才、黃煥輝及李志平，獲准續有關散位合約，為期一年，自  
二零零零年九月一日起生效。

Un; do GJN: Leong Nam Ieng; dos SAF: Lei Sao Seong, Chim  
Chi Kun e Siu Hok Kei; da PM: Seng Kam Hong e Leong Teng  
Kuai, todos a partir de 1 de Setembro de 2000; 4.º escalão, índi-  
ce 130: Kuan Hang Chan Nunes, a partir de 2 de Agosto de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 19 de Julho  
de 2000, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo  
mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respecti-  
vos contratos de assalariamento, pelo período de um ano,  
excepto Humberto Fernando Viseu, pelo período de seis me-  
ses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado  
pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei  
n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SUC: Chong Ut Hoi;  
dos SVPI: Lei Mok Fu aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng, Se  
Kit Wang, Fu Kuok Wa, Lei Kin Kuong e Lei Chan Pio, todos a  
partir de 1 de Setembro de 2000.

Dos SUC:

Kuong Chong Man e Iong Wai Chong, operários qualifica-  
dos, 5.º e 3.º escalão, índices 200 e 170, a partir de 24 e 14 de  
Agosto de 2000, respectivamente;

Lei Chong Vai, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice  
160, a partir de 4 de Agosto de 2000;

Lei Tim, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 11 de  
Agosto de 2000.

Dos SVPI:

Humberto Fernando Viseu, auxiliar qualificado, 4.º escalão,  
índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2000;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Fok Chi Tim e Chan Ut  
Pui; 3.º escalão, índice 130: Ho Ieng Ton e Ng Kin Keong; 2.º  
escalão, índice 120: Francisco Tang, a partir de 21, 23 e 6 de  
Agosto, 1 de Setembro e 6 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 26 de Julho de 2000, pre-  
sentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Tai Fok Choi aliás Aun Kao Lay, Wong Wun Fai e Lei Chi Peng,  
auxiliares, 5.º escalão, dos SRC — renovados os respectivos  
contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir  
de 1 de Setembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do  
ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado  
pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按全職委員於二零零零年七月二十六日作出，並於二零零零年七月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

第二職階熟練助理員梁滿勝，薪俸 140 點，自二零零零年八月十二日起生效；

第四職階工人，薪俸 140 點：管振豪及聶炳權，分別自二零零零年九月一日及八月五日起生效；第三職階工人，薪俸 130 點：周偉雄，自二零零零年九月一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：董佩文、林仲蘭、李潔珍、楊好、余秀珍、何少蓮、鄭金平、李根、林秀秀及陳水祥，全部自二零零零年九月一日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：陳招治、周帶根、梁樹明、鄭金永、蔡榮哲、楊雄開、岑伯坤、李潔萍、梁玉蓮、繆麗萍、任志誠、何社發、何鑑泉、溫章軍、張文旺、謝達雄、黃炳善、陳隱樵、鄒麗雲、鄭祖榮、黎順華、林適雨、劉麗梅、李有業、張偉容、梁雪梅、湯淑貞、梁宏謀、李執勝、林玉台、李季梅、梁國護、黃玉興、鄺彩意、尹力昌、鄧永寧、陳炳瑞、黃樂、黃維、伍景豪、郭樹金、莫若瑟、戴漢泉、陳建強、田源昌、Luís Gonzaga Vong、李錦波、莫炳生、容錫明、盧海、楊富榮、林志民、朱祝媚、馮宏基、何正、林順享、黎文高、黃錦祥、吳耀佳、汪志超、劉輝、梁兆開、梁國榮、王波兒、李容芬、黃達庭、楊根培、陳錦科、許錦漢、劉永才、何浩、陳偉榮、周永旺、謝創元、周錫源、楊劍龍、黃振鴻、蔣玉清及鍾志洪，除鄧永寧自二零零零年八月二十七日起生效外，全部自二零零零年九月一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：曹觀保、梁弟及姚炳橋，分別自二零零零年八月三日、二十一日及九月一日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：鄭耀新，自二零零零年八月十一日起生效。

按副主席於二零零零年七月二十七日作出，並於二零零零年七月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約：

獲續約之衛生監督部員工：

為期一年：

第三職階首席稽查，薪俸 210 點：李炳樂、馬耀華、李源樂、Roberto José do Nascimento da Luz、李國雄、尹德衛及

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 26 de Julho de 2000, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Mun Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 2000;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Kun Chan Hou e Nip Peng Kun; 3.º escalão, índice 130: Chau Vai Hong, a partir de 1 de Setembro, 5 de Agosto e 1 de Setembro de 2000, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Tong Pui Man, Lam Chong Lan, Lei Kit Chan, Ieong Hou, Iu Sau Chan, Ho Sio Lin, Cheang Kam Peng, Lei Kan, Lam Sao Sao ou Lim Siew Siew e Chan Soi Cheong; 5.º escalão, índice 140: Chan Chio Chi, Chau Tai Kan, Leong Si Weng, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mio Lai Peng, Iam Chi Seng, Ho Se Fat, Ho Kam Chun, Wan Cheong Kuan, Cheong Man Wong, Ché Tat Hung, Wong Peng Sin, Chan Ian Chio, Chao Lai Wan, Cheang Chou Veng, Lai Son Wa, Lam Sek U, Lau Lai Mui, Lei Iao Ip, Cheong Wai Iong, Leong Sut Mui, Tong Sok Cheng, Leong Wang Mao, Lei Chap Seng, Lam Iok Toi, Lei Kuai Mui, Leong Kok Vu, Wong Yuk Hing, Kuong Choi I, Wan Lek Cheong, Tang Weng Neng, Chan Peng Soi, Wong Lok, Wong Wai, Ng Keng Hou, Kok Su Kam, Mok Ieok Sat, Tai Hon Chun, Chan Kin Keong, Tin Un Cheong, Luís Gonzaga Vong, Lei Kam Po, Mok Peng Sang, Iong Sek Meng, Lou Hoi, Ieong Fu Weng, Lam Chi Man, Chu Chok Mei, Fong Wang Kei, Ho Cheng, Lam Son Heong, Lai Man Kou, Wong Kam Cheong, Ng Io Kai, Wong Chi Chio, Lau Fai, Leung Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Wong Po I, Lei Iong Fan, Wong Tat Teng, Ieong Kan Pui, Chan Kam Fo, Hoi Kam Hon, Lao Weng Choi, Ho Hou, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Che Chong Un, Chao Sek Un, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong, Cheong Iok Cheng e Chong Chi Hong, todos a partir de 1 de Setembro, excepto Tang Weng Neng, a partir de 27 de Agosto; 4.º escalão, índice 130: Chou Kun Pou, Leong Tai e Iu Peng Kiu, a partir de 3 e 21 de Agosto e 1 de Setembro; 3.º escalão, índice 120: Cheang Io San, a partir de 11 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Julho de 2000, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Dos SIS:

*Pelo período de um ano:*

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210: Lei Peng Lok, Ma Io Wa, Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok

周連光，分別自二零零零年八月十二日、十三日、二日、八日、九日、二十三日及十六日起生效；

第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：邱志強、陳玉根及馮連發，自二零零零年九月一日起生效；陳滿威，自二零零零年八月二日起生效；第三職階熟練助理員，薪俸 150 點：葉文華，自二零零零年八月九日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：麥珍、梁燕芬、梁北容、彭炳旺、許其瑞、歐永強、許志強、林炳添、黃振池、戴偉明、古容祥、許志明及何德明；第五職階助理員，薪俸 140 點：莫瑞深、譚少雲、吳鳳娣、陳國好、周國華、周富文、劉建湛、黃潤洪、楊志成、鄭耀明、麥發慶、簡柏泉、吳廣恒、郭志華、周金英、鄭仲倫、許健業、余寶來及李桂武，除劉建湛自二零零零年八月九日起生效外，全部自二零零零年九月一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：李潔英、陳卓平、麥錦秀及李安釗，除麥錦秀自二零零零年八月二十六日起生效外，其餘自二零零零年九月一日起生效；第一職階助理員，薪俸 100 點：李錦明，自二零零零年八月二十二日起生效。

#### 獲續約之交通暨運輸部員工：

第五職階熟練工人趙埠雄，薪俸 200 點，自二零零零年八月十二日起生效，為期六個月。

#### 為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：黃鼎俊、莫錦然及盧燦基，自二零零零年八月八日起生效；李榮昌及吳觀達，自二零零零年八月十二日起生效；胡華康、黃錦成、林華添、陳根養、莊燦輝及馬錦榮，自二零零零年八月十九日起生效；盧觀勝及李瑞生，自二零零零年八月二十七日起生效；吳源有、梁洪、楊福泉、梁雄強及羅漢輝，自二零零零年九月一日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：歐漢林，自二零零零年八月二日起生效；陳瑞權，自二零零零年八月二十二日起生效；周建興，自二零零零年八月二十七日起生效；張文權及李悅南，自二零零零年九月一日起生效；第二職階熟練工人，薪俸 160 點：李傑波，自二零零零年八月八日起生效；

第五職階熟練助理員韋新美，薪俸 170 點，自二零零零年八月六日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點：曾善忠，自二零零零年八月二十八日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸 160 點：林福恩及譚學明，分別自二零零零年八月九日及十七日起生效；

Hong ou Mg Myo Lwin, Wan Tak Wai e Chao Lin Kong, a partir de 12, 13, 2, 8, 9, 23 e 16 de Agosto de 2000, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Iao Chi Keong, Chan Iok Kan e Fong Lin Fat, a partir de 1 de Setembro, e Chan Mun Wai, a partir de 2 de Agosto; 3.º escalão, índice 150: Ip Man Wa, a partir de 9 de Agosto de 2000;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Mak Chan, Leong In Fan, Leong Pak Iong, Pang Peng Vong, Hoi Kei Soi, Ao Weng Keong, Hui Chi Keong, Lam Peng Tim, Wong Chan Chi, Tai Wai Meng, Ku Iong Cheong, Hoi Chi Meng e Ho Tak Meng; 5.º escalão, índice 140: Isabel Mok Sui Sam, Tam Sio Wan, Ng Fong Tai, Chan Kuok Hou, Chao Kuok Wa, Chao Fu Man, Lao Kin Cham, Wong Ion Hong, Yeong Chi Seng, Kuong Io Meng, Mak Fat Heng, Kan Pak Chun, Ng Kuong Hang, Kuok Chi Wa, Chau Kam Ieng, Kuong Chong Lon, Hoi Kin Ip, Yu Pou Loi e Lei Kuai Mou, todos a partir de 1 de Setembro, excepto Lao Kin Cham, a partir de 9 de Agosto; 4.º escalão, índice 130: Lei Kit Ieng, Chan Cheok Peng, Mak Kam Sau e Lei On Chio, a partir de 1 de Setembro, sendo o terceiro, a partir de 26 de Agosto; 1.º escalão, índice 100: Lei Kam Meng aliás Lei Wai Man, a partir de 22 de Agosto de 2000, respectivamente.

#### Dos SVT:

Chio Fao Hong, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Agosto de 2000.

#### Pelo período de um ano:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Wong Teng Chon aliás Wong Tai Toon, Mok Kam In, Lou Chan Kei, a partir de 8, Lei Weng Cheong, Ng Kún Tat, a partir de 12, Wu Wa Hong, Wong Kam Seng, Lam Wa Tim, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai, Ma Kam Veng, a partir de 19, Lou Kun Seng, Lei Soi Sang, a partir de 27 de Agosto; Ng Un Iao, Leong Hung, Ieong Fok Chun, Leong Hong Keong e Lo Hón Fai, a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, Chan Soi Kun e Chao Kin Heng, a partir de 2, 22 e 27 de Agosto; Cheong Man Kun e Lei Ut Nam, a partir de 1 de Setembro; 2.º escalão, índice 160: Lei Kit Pó, a partir de 8 de Agosto de 2000;

Wai San Mei, auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 de Agosto de 2000;

Operários semiquaificados, 5.º escalão, índice 170: Chang Sin Chong, a partir de 28; 4.º escalão, índice 160: Lam Fok Ian e Tam Hok Min, a partir de 9 e 17 de Agosto de 2000, respectivamente;

第六職階助理員，薪俸 150 點：余錦財，自二零零零年九月一日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：黃愛珍、鄭堅偉、羅志程、邱潤嬌及蘇東亮，自二零零零年九月一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：譚良驃，自二零零零年八月十二日起生效。

按副主席於二零零零年七月二十七日作出，並於二零零零年八月四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，環保暨綠化部第五職階助理員 Paulo Chang，獲准續散位合約，為期一年，自二零零零年八月七日起生效。

按副主席於二零零零年八月十日作出，並於二零零零年八月十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第九職層第四職等的規定，有關考試的第一及第二名合格應考人劉俊標學士及冼偉棠學士，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級資訊技術員。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人陳素盈，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級資訊督導員。

### 准照摘錄

飲食場所“江南上海菜館”於二零零零年六月十三日獲發給第 40/2000 號准照，持牌人為梁錫明。該店位於公局新市北街，6 號，地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

飲食場所“泰山海鮮飯店”於二零零零年六月二十日獲發給第 42/2000 號准照，持牌人為柯文溪。該店位於黑沙環新街，289 號至 293 號，金海山大廈第 14 座，地下，C 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.0000)

飲食場所“金利園美食”於二零零零年七月二十五日獲發給第 46/2000 號准照，持牌人為 Helena Maria Chang Fernandes。該店位於青洲大馬路 40 號，地下 F 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: U Kam Choi; 5.º escalão, índice 140: Vong Oi Chan, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Iao Ion Kio e Sou Tong Leong, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Tam Leong Pio, a partir de 12 de Agosto de 2000.

Por despacho do vice-presidente, de 27 de Julho de 2000, presente na sessão camarária de 4 de Agosto do mesmo ano:

Paulo Chang, auxiliar, 5.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 10 de Agosto de 2000, presentes na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano:

Licenciados Lao Chon Pio e Sin Vai Tong, 1.º e 2.º classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Chan Sou Ieng, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 40/2000, em 13 de Junho, em nome de Leung Shek Ming, para o estabelecimento de comidas «Kuong Nam Xangai Choi Kun», sito na Rua Norte do Mercado S. Domingos, n.º 6, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 42/2000, em 20 de Junho, em nome de O Man Kai, para o estabelecimento de comidas «Tai San», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.ºs 289 a 293, edifício Kam Hoi San, bloco 14, r/c, loja C.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 46/2000, em 25 de Julho, em nome de Helena Maria Chang Fernandes, para o estabelecimento de comidas «Kam Lei Un», sito na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 40, r/c, loja F.

(Custo desta publicação \$ 284,00)



飲食場所“新洪記咖喱麵食專家”於二零零零年七月二十五日獲發給第47/2000號准照，持牌人為馮健洪。該店位於長崎街55號B和55號C，地下及閣樓J舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“怡昌美食”於二零零零年七月二十四日獲發給第48/2000號准照，持牌人為戴璣球。該店位於海邊馬路18號至22號和亞馬喇馬路13，15及17號地下。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“金泰鋒小食”於二零零零年七月二十四日獲發給第49/2000號准照，持牌人為Nita Sriphooman。該店位於河邊新街，71號A，地下，B舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“鳳城軒麵食”於二零零零年七月二十四日獲發給第50/2000號准照，持牌人為郭建波。該店位於大炮台街，2號D，地下及一樓。

(是項刊登費用為MOP284.00)

二零零零年八月二十三日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

## 臨時海島市政局

### 決議摘錄

按照於二零零零年七月二十一日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第172及173/30/CMIP/2000號分別作出之決議：

陳偉年學士及梁永安學士，本市政局工程處處長及圖則暨地籍處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，分別由二零零零年九月二十二日及十八日起生效。

### 批示摘錄

按照代主席於二零零零年八月一日所作出之批示：

第二職階首席技術員梁華，第一職階特級技術輔導員曾偉光及賴惠群，第二職階首席及第一職階一等助理技術員余鐵光及陳宗偉，皆為本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制

Foi emitida a licença n.º 47/2000, em 25 de Julho, em nome de Fong Kin Hong, para o estabelecimento de comidas «San Hong Kei Ka Lei», sito na Rua de Nagasaki, n.ºs 55B e 55C, r/c e s/l, loja J.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 48/2000, em 24 de Julho, em nome de Tai Kei Kao, para o estabelecimento de comidas «I Cheong», sito na Estrada de Cacilhas, n.ºs 18-22, e Estrada de Ferreira do Amaral, n.ºs 13, 15 e 17, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 49/2000, em 24 de Julho, em nome de Nita Sriphooman, para o estabelecimento de comidas «Kam Tai Fong Sio Sec», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 71-A, r/c, loja B.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 50/2000, em 24 de Julho, em nome de Kuok Kin Po, para o estabelecimento de comidas «Fong Seng Hin», sito na Rua do Monte, n.º 2-D, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 23 de Agosto de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

### Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.ºs 172 e 173/30/CMIP/2000, respectivamente, na sessão realizada em 21 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Chan Wai Ning e Leong Weng On, chefes da Divisão de Obras e da Divisão de Projecto e Cadastro, desta Câmara — renovadas as suas comissões de serviço nos mesmos cargos, por mais um ano, a partir de 22 e 18 de Setembro de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

### Extracto de despacho

Por despachos da presidente, em exercício, de 1 de Agosto de 2000:

Leung Va, técnico principal, 2.º escalão, Chang Wai Kuong e Lai Wai Kuan, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, U Tit Kuong e Chan Chong Vai, técnicos auxiliares principal e de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período

外合同，首位為期一年，自二零零零年九月二十九日起生效，其餘為期兩年，第二位及第三位分別自二零零零年十月一日及六日起生效，最後兩位自二零零零年九月二十九日起生效。

二零零零年八月二十三日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

## 經濟局

### 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零零年八月二日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款 b 及 d 項之規定，批准給予“亨通製衣廠有限公司”下列之稅務鼓勵：

營業稅之豁免，延期一年；

購入位於提督馬路 16C-16D 號通利工業大廈十樓 A、B、C 及 D 座物業之不動產轉移稅削減百分之五十。

(是項刊登費用為 MOP480.00)

二零零零年八月十日於經濟局

代局長 羅銳榮

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年七月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Laura Alexandrino Xavier 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年八月一日起獲續期六個月，職級和職階維持不變。

按照二零零零年八月十日副局長的批示：

應本局確定委任二等技術輔導員 Francisco António Gonçalves 的請求，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳

de um ano para o primeiro e dois anos para os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro, 1 e 6 de Outubro e 29 de Setembro de 2000 para os dois últimos.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 23 de Agosto de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2000:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Hang Tung, Limitada», a saber:

Extensão da isenção da contribuição industrial, pelo período adicional de um ano;

Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «A», «B», «C» e «D» do 10.º andar do edifício industrial Tong Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16C-16D.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Julho de 2000:

Laura Alexandrino Xavier — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despacho de 10 de Agosto de 2000, da subdirectora dos Serviços:

Francisco António Gonçalves — exonerado, a seu pedido, como adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1,

門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，由二零零零年九月一日起其職務予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零零年八月十四日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組公布的特別考試成績中分別排名第八十二及第八十九的應考人 Fátima Antónia Carlos 及 Maria Tereza Xavier 獲臨時委任為本局人員編制第一職階三等文員。

alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Agosto de 2000:

Fátima Antónia Carlos e Maria Tereza Xavier, classificadas em 82.º e 89.º lugares, respectivamente, no concurso especial a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 15 de Dezembro — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

**聲明書**  
**Declaração**

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第十七期（第二副刊）的四月二十七日第7/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——其他——經濟委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 200,000.00		“17/08/00 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 17/08/00.”
01-01-02-01	報酬		\$ 150,000.00	
01-01-05-01	工資		\$ 20,000.00	
01-01-10-00	假期津貼		\$ 30,000.00	
	總額	Total \$ 200,000.00	\$ 200,000.00	

二零零零年八月十八日於財政局——代局長 何浩然

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零零零年七月二十日作出的批示：

倫玉嫦，本局第一職階二等普查暨調查員，屬臨時委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年八月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年七月三十一日作出的批示：

羅金玲——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零零年十月十三日起續期兩年。

高展文，為本局第二職階一等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，自二零零零年九月十九日起生效。

二零零零年八月十六日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

## 社會保障基金

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年八月十一日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項及第四條之規定，以定期委任方式委任關冠群為社會保障基金行政暨財政處處長，自就職日起為期一年。

按照六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款之規定，茲公佈有關之履歷：

學歷

現正修讀華南師範大學中文專業專科學位第三年；殷皇子葡

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2000:

Lon Iok Seong, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2000:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de divisão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2000.

Kou Chin Man, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato, pelo período de um ano, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Agosto de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2000:

Kuan Kun Kuan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste FSS, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do mencionado Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho se publica o seu *curriculum vitae*:

*Habilitações académicas*

Frequenta o 3.º ano do Curso Superior de Especialização da Língua e Literatura Chinesa da Universidade «Wa Nam»; Cursos Complementar Liceal da Escola Básica e Secundária do Infante D. Henrique (11.º ano de escolaridade); Secundário Complementar de Língua Inglesa em Macau Business Institute (Form

文中學高中畢業（十一年級）；澳門商學院英文專科中六畢業；中葡小學中文六年級畢業。

#### 專業培訓

LCC (The London Chamber of Commerce and Industry Examination) 簿記中級證書；由行政暨公職局舉辦之行政程序法典、澳門公職法律制度、人事管理實務、行政檔案室、澳門公共行政工作人員退休及撫卹制度、秘書實務技巧、普通話口語一級、Window 95 入門及 Excel 試算表等課程。

#### 工作經驗

社會保障基金行政暨財政處：1999至現在，第二職階二等技術輔導員；1997至1999，第一職階二等技術輔導員；1996至1997，第二職階三等行政文員；1994至1996，第一職階三等行政文員；1992至1994，第三職階熟練助理員；1991至1992，第二職階熟練助理員；1990至1991，第一職階熟練助理員。

二零零零年八月二十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

### 退休基金會

#### 批示摘錄

##### 退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年八月十四日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階高級警員李錦華，退休基金會會員編號 3974-8，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 230 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十五年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長盧柏燦，退休基金會會員編號 4007-0，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年八月七日開始以相等於現行薪俸

6); 6.ª classe do Ensino Primário da Língua Chinesa na Escola Primária Oficial Luso-Chinesa.

#### Formação profissional

The London Chamber of Commerce and Industry Examination Certificate — Book Keeping-Intermediate Single Subject; Cursos de Código do Procedimento Administrativo; de Regime Jurídico da Função Pública; de Prática de Administração de Pessoal; de Arquivo Administrativo; Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; Técnicas de Secretariado; de Mandarim Oral 1; de Introdução ao Ambiente de Windows 95; e de Cálculo Microsoft Excel, todos ministrados pelos SAFF.

#### Experiência profissional

De 1997 até à presente data, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e de 1997 a 1999, do 1.º escalão; de 1996 a 1997, terceiro-oficial, 2.º escalão, e de 1994 a 1996, do 1.º escalão; de 1992 a 1994, auxiliar qualificado, 3.º escalão, de 1991 a 1992, do 2.º escalão, e de 1990 a 1991, 1.º escalão, todos da DAF.

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Agosto de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

### FUNDO DE PENSÕES

#### Extractos de despachos

##### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Agosto de 2000:

- Lei Kam Wa, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 974-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Agosto de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Lou Pak Chan, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 007-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 7 de Agosto de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 235, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 32 anos de serviço, acres-

索引表內的235點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階一等警員周少雄，退休基金會會員編號1253-0，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 臨時澳門市政局第七職階半熟練工人李公榮，退休基金會會員編號5720-7，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年八月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之

cida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Sio Hong, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1 253-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Agosto de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kong Weng, operário semiqualficado, 7.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 720-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Agosto de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 23 de Agosto de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2000:

Ng Chon Un, Chan Si Keng, Chan Iao Leong, Tai Ka Meng, Wong Tou, Wu Chan Hou, Mário Francisco Gomes, Wong Man Kun, Wong Hio Hong, Cheang Kuok Keong, Ng Hoi Tong, Lau Chi Meng, Ao Icong Cheng Ian, Loi Tin Hou e Iong Tak Io, guardas, 2.º escalão, assalariados, deste EP — renovados os



《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本監獄的第二職階獄警吳春源、陳仕敬、陳友諒、戴家明、王濤、胡振浩、Mário Francisco Gomes、黃文權、黃曉航、鄭國強、吳海棠、劉志明、歐陽烝恩、雷天豪及翁德耀之散位合同獲准續期一年，由二零零零年一月十五日起產生效力。

摘錄自保安司司長於二零零零年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，特別為第三款 b) 項的規定，本監獄的第三職階二高等級技術員 Fernando Pedro Quaresma 學士之散位合同獲准續期一年，由二零零零年三月十九日起產生效力。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本監獄的第二職階獄警梁仲文、賴偉光、黃劍明、何光毅、洗順泉、平順有、楊健文、蕭偉杰、鍾偉雲及劉海斌之散位合同獲准續期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，有關的效力追溯至二零零零年一月十九日。

摘錄自保安司司長於二零零零年五月二十二日作出的批示：

梁仲廣，本監獄第二職階獄警，屬散位合同——根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、第二十八條 b) 項，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條的規定，其散位合同獲准續期一年，並晉升為第三職階獄警，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零零年四月十日起具有追溯效力。

摘錄自本人於二零零零年六月十九日作出的批示：

Francisco Cheok，本監獄第二職階一等助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，修改上述合同第三條款為第三職階一等助理技術員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由一九九九年一月十日起具有追溯效力。

Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves，本監獄編制第一職階二等助理技術員——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為同一職級助理技術員，由二零零零年四月二十二日起產生效力。

respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2000:

Licenciado Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EP — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Março de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Leong Chong Man, Lai Wai Kuong, Wong Kim Meng, Ho Kong Ngai, Sin Son Chuen, Peng Son Iao, Ieong Kin Man, Sio Wai Kit, Chong Wai Wan e Lao Hoi Pan, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EP — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos reportados a 19 de Janeiro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Maio de 2000:

Leong Chong Kuong, guarda prisional, 2.º escalão, assalariado — renovado e alterado o contrato de assalariamento para guarda, 3.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 10 de Abril de 2000, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do signatário, de 19 de Junho de 2000:

Francisco Cheok, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EP — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 10 de Janeiro de 1999, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro deste EP — nomeado, definitivamente, para a respectiva categoria, a partir de 22 de Abril de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照保安司司長於二零零零年六月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用劉仲棠自二零零零年七月十日起在本監獄擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年七月四日作出之批示：

李錦昌，本監獄編制第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任為同一職級高級技術員，由二零零零年六月三十日起產生效力。

摘錄自本人於二零零零年七月十日作出的批示：

劉振輝，本監獄第一職階首席助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，修改上述合同第三條款為第二職階首席助理技術員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由一九九九年七月二十五日起具有追溯效力。

摘錄自簽署人於二零零零年七月十八日作出之批示：

鄭彩紅及蔣景安，本監獄編制第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為同一職級高級技術員，由二零零零年七月二十九日起產生效力。

摘錄自保安司司長於二零零零年七月二十八日作出的批示：

黃家立，本監獄第一職階工人（廚師），屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零零年七月十三日起具有追溯效力。

摘錄自保安司司長於二零零零年七月三十一日作出的批示：

黃妙玲學士，本監獄編制第二職階首席高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項，第三條第二款a)項及第四條的規定，配合十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一、第二款a)項，以及六月二十一日第25/

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Junho de 2000:

Lao Chong Tong — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste EP, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2000.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2000:

Lee Kam Cheong, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro deste EP — nomeado, definitivamente, para a respectiva categoria, a partir de 30 de Junho de 2000, ao abrigo do artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 10 de Julho de 2000:

Lao Chan Fai, técnico auxiliar principal, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, deste EP — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato para a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 25 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do signatário, de 18 de Julho de 2000:

Cheang Choi Hong e Cheong Keng On, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro deste EP — nomeados, definitivamente, para a respectiva categoria, a partir de 29 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2000:

Wong Ka Lap, operário (cozinheiro), 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, deste EP — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 13 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2000:

Licenciada Wong Mio Leng, técnica superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro deste EP — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea b), 3.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), e 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro,

2000 號行政法規第三條第二款第 2) 項的規定，以定期委任方式獲委任為本監獄行政暨財政處處長，為期一年，由二零零零年八月一日起生效。

Ernesto Leong da Silva Fazenda，本監獄編制第二職階二等助理技術員——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項，第三條第三款及第四條的規定，配合十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一、第二款 a) 項，以及六月二十一日第 25/2000 號行政法規第八條第二款的規定，以定期委任方式獲委任為本監獄儲備暨財產科科長，為期一年，由二零零零年八月一日起生效。

二零零零年八月二十三日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

## 衛生局

### 批示摘錄

按社會文化司司長於二零零零年五月十九日之批示：

José Manuel Vicino Morais Lopes、Vitor Manuel Simão de Matos Inácio、Maria da Conceição Barata Nicolau 及 Paula Marina Alves Coelho，分別為本局第三職階、第三職階、第二職階及第二職階高級護士；Carlos Manuel Nobre Nave 及 Paula Cristina Domingues Fonseca，本局第四職階護士——現以個人工作合同方式，由二零零零年九月一日起獲續約一年。

按照局長於二零零零年七月十三日之批示：

趙蕙心及梁小玉，分別為本局編制外合同第一職階一等高級衛生技術員及第三職階二等技術輔導員，獲續約一年，並更改合同第三條，首位轉為同一職級的第二職階，由二零零零年九月二十五日起生效，後一位轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零零年九月三十日起生效。

下列人員其編制外合同按下指期間起續期一年：

陳麗媚，為第二職階首席高級技術員，由二零零零年十月一日起生效；

Fernando Leong，為第二職階特級技術輔導員，由二零零零年九月二十七日起生效；

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 3.º, n.º 2, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Ernesto Leong da Silva Fazenda, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro deste EP — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Agosto de 2000.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2000:

José Manuel Vicino Morais Lopes, Vitor Manuel Simão de Matos Inácio, Maria da Conceição Barata Nicolau e Paula Marina Alves Coelho, enfermeiros-graduados, 3.º, 3.º, 2.º e 2.º escalão, Carlos Manuel Nobre Nave e Paula Cristina Domingues Fonseca, enfermeiros, 4.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos, em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2000:

Chiu Wai Sam, técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, e Leong Sio Iok, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 25 para a primeira, e para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2000, para a seguinte.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Chan Lai Mei aliás Tchen Li Mei aliás Chan Ying Cathy, técnica superior principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2000;

Fernando Leong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2000;

潘嘉雯及陳雪玲，分別為第三職階及第二職階護士，各自由二零零零年九月二十七日及二十九日起生效；

黎碧霞，為第一職階三等文員，由二零零零年九月三十日起生效；

莊仕海、梁勛、馮慧婷、林愛蓮、趙葉歡、黃志明、廖金蓮、陳惠敏及譚麗容，為第一職階二等衛生稽查員，由二零零零年九月二十七日起生效。

按社會文化司司長於二零零零年七月二十一日之批示：

官世海學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令第一條修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項，及第四條第一款、第二款所規定，以定期委任方式，由二零零零年九月三十日起，獲續任為本局全科衛生護理範疇副局長，為期壹年。

按照本人於二零零零年七月二十五日之批示：

下列人員其散位合同按下指期間起續期一年：

Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes 學士，為第三職階醫院主任醫生，並有權收取薪俸點700的百分之五十作為報酬，自二零零零年十一月一日起生效；

科長 Teresa Maria dos Anjos、第三職階高級護士鄧美蓮及第二職階首席行政文員 Natércia Maria Mendes，分別為有權收取薪俸點430、405及315的百分之五十作為報酬，各自由二零零零年十月十五日、十八日及二十五日起生效；

梁永燊及薛國強，為第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零零年十月二十一日起生效。

按照本人於二零零零年七月二十六日作出的批示：

鄭海雲學士——本局編制外合同專科實習醫生，從二零零零年八月一日起更改合同第三條，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本人於二零零零年八月三日作出的批示：

本局應個人工作合約專科醫生黃志基之要求，於二零零零年九月二十四日起解除合約。

二零零零年八月九日於衛生局

代局長 瞿國英

Pun Ka Man e Chan Sut Leng, enfermeiras, 3.º e 2.º escalão, a partir de 27 e 29 de Setembro de 2000, respectivamente;

Lai Bic Har, terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2000;

Chong Si Hoi, Leong Fan, Fong Wai Teng, Irene Lam aliás Lam Oi Lin, Chio Ip Fun, Domingos Vong Chi Ming, Lio Kam Lin, Chan Vai Man e Tam Lai Iong, agentes sanitários de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2000:

Licenciado Kun Sai Hoi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector do Subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2000.

Por despachos do signatário, de 25 de Julho de 2000:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Licenciado Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 700, a partir de 1 de Novembro de 2000;

Teresa Maria dos Anjos, chefe de secção, Tang Fu Lin, enfermeira-graduada, 3.º escalão, e Natércia Maria Mendes, oficial administrativo principal, 2.º escalão, todas com direito a 50% dos índices 430, 405 e 315, a partir de 15, 18 e 25 de Outubro de 2000, respectivamente;

Leong Weng San e Sit Kok Keong, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2000.

Por despacho do signatário, de 26 de Julho de 2000:

Licenciada Chiang Hoi Wan, interna do internato complementar, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do contrato para assistente hospitalar, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2000:

Huang Zhiji, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 24 de Setembro do corrente ano.

Serviços de Saúde, aos 9 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Koi Kuok Ieng.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用新聞局編制內第一職階特級助理技術員譚長喜到本局擔任與原職級相同之職務，自本批示摘錄刊登日起計，為期一年。

摘錄自本人分別於二零零零年八月十日及十一日作出的批示：

應本局第二職階一等高級技術員孔繁婷學士之個人要求，自二零零零年九月九日起，終止其在本局以定期委任方式擔任澳門中央圖書館中文圖書館組組長之職務並返回原職。

應本局第一職階二等文案余梁蘇珍之個人要求，自二零零零年九月一日起，終止與本局之職務聯繫。

二零零零年八月二十三日於文化局

局長 何麗鑽

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自代局長於二零零零年七月二十七日作出的批示：

吳莉萍——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零零年九月四日起續期六個月，職級和職階維持不變。

二零零零年八月十一日於旅遊局

代局長 文綺華

## 社會工作局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2000:

Tam Cheong Hei, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GCS — requisitada para prestar serviço, neste Instituto, na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da sua publicação.

Por despachos da signatária, de 10 e 11 de Agosto de 2000, respectivamente:

Licenciada Hong Fan Teng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau, e regressa ao seu lugar de origem que detinha, a partir de 9 de Setembro de 2000.

U Leong Sou Chan, letrada de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o seu contrato, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Instituto Cultural, aos 23 de Agosto de 2000. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Julho de 2000:

Ng Lei Peng aliás Wu Li Ping — renovado o contrato de assalariamento como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Agosto de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2000:

Ng Ka Lon, Wong Mei Leng e Lei Im Leng — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe,

二十五條及第二十六條的規定，吳家倫、黃美玲及李艷玲，在本局擔任二等高級技術員第一職階的編制外合同，自二零零零年十一月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁偉濤及寶玲石在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零零零年十月三日及十月二十六日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於一等技術員第二職階的薪俸點420的薪俸。

二零零零年八月十九日於社會工作局

代局長 容光耀

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零零年六月二十六日的批示：

王威立學士及丁丁林學士——根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並先後經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條的規定，以編制外合同方式，分別獲聘用為本局第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員，薪俸點430及260，合約期為一年，各自由二零零零年八月四日及七月十日起生效。

二零零零年八月十四日於體育發展局

代局長 黃有力

## 澳門大學

### 批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公佈經社會文化司司長於二零零零年七月十九日批准的二零零零經濟年度澳門大學本身預算的第一次修改：

1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Leong Vai Cheng e Pou Leng Seak — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 26 de Outubro de 2000, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Agosto de 2000. — O Presidente, substituto, *Iong Kong Io*.

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2000:

Licenciados Wong Wai Lap e Ting Ting Lam — contratados além do quadro como técnico superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 260, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto e 10 de Julho de 2000, respectivamente.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2000. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

## 澳門大學二零零零經濟年度第一修改預算

## 1.ª alteração orçamental da Universidade de Macau referente ao ano de 2000

經濟分類 Classificação Económica	名稱 Designação	追加/新增 Reforço/Inscrição	取消 Anulação
01-00-00-00	人員開支 <b>Despesas com pessoal</b>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <b>Remunerações certas e permanentes</b>		
01-01-02-00	編制外人員 <b>Pessoal além do quadro</b>		
01-01-02-01	報酬 Remunerações		7,367,559.00
01-01-03-00	各類人員報酬 <b>Remunerações de pessoal diverso</b>		
01-01-03-01	報酬 Remunerações	280,500.00	
01-01-03-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,090.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		1,572,000.00
01-02-00-00	附帶報酬 <b>Remunerações acessórias</b>		
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência		542,000.00
01-03-00-00	實物補助 <b>Abonos em espécie</b>		
01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物 Alimentações e alojamento - Espécie	20,800.00	
01-05-00-00	社會福利金 <b>Previdência social</b>		
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família		358,000.00
01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金 <b>Abonos diversos - Previdência social</b>		
01-05-02-00-02	福利基金 Fundo de Previdência		452,000.00
01-06-03-00	交通費 - 負擔補償 <b>Deslocações - Compensação de encargos</b>		
01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償 Outros abonos - Compensação de encargos	23,940.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <b>Bens e serviços</b>		
02-01-00-00	耐用品 <b>Bens duradouros</b>		
02-01-03-00	營房及住宿用品 Material de aquartelamento e alojamento	260,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 <b>Material de educação, cultura e recreio</b>		
02-01-04-00-02	圖書館書籍 Livros para a Biblioteca	250,000.00	
02-01-04-00-03	教學用品 Material didáctico	111,000.00	



經濟分類 Classificação Económica	名稱 Designação	追加/新增 Reforço/Inscrição	取消 Anulação
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		437,400.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	311,840.00	
<b>02-02-00-00</b>	<b>非耐用品 Bens não duradouros</b>		
02-02-01-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		220,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	605,620.00	
<b>02-03-00-00</b>	<b>勞務之取得 Aquisição de serviços</b>		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	820,668.00	
<b>02-03-02-00</b>	<b>設施之負擔 Encargos de instalações</b>		
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		2,000,000.00
<b>02-03-02-02</b>	<b>設施之其他負擔 Outros encargos com instalações</b>		
02-03-02-02-02	保安 Segurança		311,000.00
02-03-02-02-03	清潔 Limpeza		109,000.00
<b>02-03-04-00</b>	<b>資產租賃 Locação de bens</b>		
02-03-04-00-02	其他租金 Outras rendas e alugueres	190,000.00	
<b>02-03-05-00</b>	<b>交通及通訊 Transportes e comunicações</b>		
02-03-05-01	特別假之交通費 Transportes por motivo de licença especial		87,400.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	378,640.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		239,320.00
02-03-06-00	招待費 Representação	90,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	523,800.00	
<b>02-03-08-00</b>	<b>各項特別工作 Trabalhos especiais diversos</b>		
02-03-08-00-01	研究、諮詢及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,396,100.00	
<b>02-03-09-00</b>	<b>未列明之負擔 Encargos não especificados</b>		
02-03-09-00-01	學術培訓之開支 Despesas com formação académica	2,505,700.00	
02-03-09-00-02	其他負擔 Outros encargos	1,447,100.00	
<b>05-00-00-00</b>	<b>其他經常開支 Outras despesas correntes</b>		
<b>05-03-00-00</b>	<b>返還 Restituições</b>		

經濟分類 Classificação Económica	名稱 Designação	追加/新增 Reforço/Inscrição	取消 Anulação
05-03-00-00-02	學費之償還 Reembolso de propinas		200,400.00
<b>05-04-00-00</b>	<b>雜項 Diversas</b>		
05-04-00-00-01	學生活動之開支 Despesas com actividades estudantis	326,775.00	
05-04-00-00-02	培訓活動 Acções de formação	100,150.00	
05-04-00-00-04	與外地大學之學術交流 Intercâmbio académico com universidades estrangeiras		50,000.00
05-04-00-00-05	刊物之出版 Edição de publicações		20,000.00
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências	168,620.00	
05-04-00-00-09	葡語暑期課程 Curso de Verão de Português	36,000.00	
05-04-00-00-11	本地組織之共同分擔 Comparticipação em organizações locais		150,000.00
05-04-00-00-12	歐洲研究碩士課程 Mestrado em assuntos europeus		123,200.00
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之負擔 Encargos relativos à Contribuição para o Fundo de Segurança Social	53,000.00	
<b>07-00-00-00</b>	<b>投資 Investimentos</b>		
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	437,000.00	
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	361,300.00	
07-10-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento	2,538,636.00	
	<b>TOTAL</b>	<b>14,239,279.00</b>	<b>14,239,279.00</b>

二零零零年七月二十七日於澳門大學——管理委員會——校長：姚偉彬——副校長：馬許願；行政總監：盧文輝

Universidade de Macau, aos 27 de Julho de 2000. — O Conselho de Gestão. — Professor, *Iu Vai Pan*, reitor. — Professor, *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — *Rufino de Fátima Ramos*, administrador.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據二零零零年七月二十五日社會文化司司長之批示：

黃日華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同獲聘任為本學院第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，由二零零零年八月十四日起生效。

二零零零年八月十五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2000:

Wong Iat Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Agosto de 2000, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Agosto de 2000. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局副局長陳漢傑工程師之定期委任獲得續期，由二零零零年十一月九日起至二零零一年十一月八日止。

二零零零年八月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 郵政局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉螢慧，自二零零零年八月一日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年八月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余柏光，自二零零零年六月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉嘉明在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零零年十月七日起續期一年，職級和職階維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2000:

Engenheiro Chan Hon Kit — renovada a comissão de serviço como subdirector, destes Serviços, de 9 de Novembro de 2000 a 8 de Novembro de 2001, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, (na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2000:

Lau Ying Wai Erica — contratado além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Agosto de 2000:

Iu Pak Kuong — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2000.

Lau Ka Meng aliás Linda Lau — renovado o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2000.

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年八月九日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第一職階首席行政文員 Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva 在本局擔任出納科科長的定期委任自二零零零年十一月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零零年八月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李惠嫻在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年八月一日起轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 的薪俸。

二零零零年八月十七日於郵政局

代局長 區惠華

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令的第十一條第一款及第二款的規定，以附註形式修改徐敏貞及梁永權在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年九月二日起轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點 340 的薪俸。

二零零零年八月二十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## 環境委員會

### 批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零零年八月九日批示核准：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2000:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, oficial administrativo principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despacho do director, de 9 de Agosto de 2000:

Lei Vai Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Agosto de 2000.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2000:

Choi Man Cheng e Leong Weng Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2000.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 23 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## CONSELHO DO AMBIENTE

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2000 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 9 de Agosto de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 (澳門幣) Reforços (MOP)	調整 (澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01.00.00.00	人員 <i>Pessoal</i>		
01.01.01.01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	5,000.00	
01.01.02.02	年資獎金 Prémio de antiguidade	1,000.00	
01.01.07.00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	28,000.00	
01.02.03.00	超時工作津貼 Horas extraordinárias	30,000.00	
01.06.03.01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	5,000.00	
01.01.05.01	工資 Salários		5,000.00
01.02.05.00	出席費 Senhas de presença		44,000.00
04.00.00.00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04.02.00.00.01	資助社團活動 Apoios ocasionais a actividades de associações	40,000.00	
05.00.00.00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05.04.00.01	備用金撥款 Dotação provisional		60,000.00
	總額： <i>Total:</i>	109,000.00	109,000.00

二零零零年八月十四日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

Conselho do Ambiente, aos 14 de Agosto de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 司法事務局

### 公告

為填補司法事務局人員編制傳譯及翻譯人員組別翻譯顧問職級兩缺，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為司法事務局之公務員進行一般晉升開考，有關開考通告正張貼於水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日計算。

二零零零年八月十六日於司法事務局

代局長 李勝里

(是項刊登費用為 MOP852.00)

## 身份證明局

### 公告

茲公佈根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考，為填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制高級資訊技術員組別之首席高級資訊技術員第一職階一缺。

上述開考通告已張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業中心四字樓本局之行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

二零零零年八月十四日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Anúncio

Informa-se que se encontra afixado no 19.º andar do edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Justiça (DSJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento de um total de dois lugares na categoria de intérprete-tradutor assessor do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 16 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Seng Lei*.

(Custo desta publicação \$ 852.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Anúncios

Torna-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 14 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制一等資訊督導員第一職階一缺，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業中心四字樓本局之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於二零零零年七月五日第二十七期之《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年八月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP 1,028.00)

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

## 臨時澳門市政局

### 名單

本局透過一九九九年十二月二日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補人員編制內資訊督導員職程第一職階二等資訊督導員三缺，有關的應考人評核名單：

合格應考人：	分
1.º 陳晚成 .....	7.728
2.º 方錫源 .....	7.20
3.º 區永富 .....	6.18
4.º 陳志榮 .....	5.99
5.º 盧易 .....	5.95
6.º 容永安 .....	5.912
7.º 李儉榮 .....	5.52
8.º 伍良錦 .....	5.32

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十四條第三款，以及刊登於一九九九年十二月二日第四十八期

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Mang Seng .....	7,728
2.º Fong Sek Un .....	7,20
3.º Au Veng Fu .....	6,18
4.º Chan Chi Weng .....	5,99
5.º Lou I aliás Lu Yi .....	5,95
6.º Iong Veng Hon .....	5,912
7.º Lei Kim Weng .....	5,52
8.º Ng Leong Kam .....	5,32

Candidatos reprovados por terem obtido na prova escrita classificação inferior a cinco valores (50%), nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração



第二組《政府公報》的招考通告中第六項的規定，因筆試成績低於5分（50%）而被淘汰的應考人：貳拾壹人（21）。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，下列准考人因缺席知識考試而被取消資格：

陳家樂；

陳錦鴻；

陳江萍；

陳佩紅；

鄭桂垣；

張恭業；

朱建國；

Daniel Augusto dos Santos；

Eduina da Silva；

何智聰；

何海成；

楊仲恆；

葉錦堯；

高輝強；

郭峻峰；

劉嘉麗；

羅均傑；

梁智剛；

梁廣彬；

駱智恆；

Ricardo José Lisandro Prado；

施金釵；

宋佩嫻；

黃耀宗；

黃煜銳；

黃業明。

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do n.º 6 do aviso de abertura publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999 : vinte e um (21).

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por terem faltado à prova de conhecimentos:

Chan Ka Lok;

Chan Kam Hong aliás Chen Jinhong;

Chan Kong aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;

Chan Pui Hong;

Cheang Kuai Wun;

Cheong Kong Ip;

Chu Kin Kuok;

Daniel Augusto dos Santos;

Eduina da Silva;

Ho Chi Chong;

Ho Hoi Seng;

Ieong Chong Hang;

Ip Kam Io;

Kou Fai Keong;

Kuok Chon Fong;

Lao Ka Lai;

Law Kuan Kit;

Leong Chi Kong;

Leong Kuong Pan;

Lok Chi Hang aliás Lo Chih Heng;

Ricardo José Lisandro Prado;

Si Kam Chai;

Song Pui Han;

Vong Io Chong;

Wong Iok Ioi;

Wong Ip Meng.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，被淘汰的應考人可於本評核名單在《澳門特別行政區公報》刊登日起計的十個工作天內，就名單提出上訴。

(經二零零零年七月二十八日市政執委會決議確認)

二零零零年七月七日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：組織暨資訊部部長 容志成

正選委員：資訊中心主管 劉俊標

候補委員：高級資訊技術員 冼偉棠

(是項刊登費用為 MOP4,257.00)

## 經 濟 局

### 公 告

茲通知根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制第一職階二等文員二缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號(國際銀行大廈)六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零零年八月十六日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos reprovados podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por deliberação camarária, de 28 de Julho de 2000).

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 7 de Julho de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Iong Chi Seng, chefe dos Serviços de Organização e Informática.

*Vogal efectivo:* Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

*Vogal suplente:* Sin Vai Tong, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 4 257,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

## 財 政 局

## 公 告

茲公布，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現透過文件審閱、有限制的方式，為填補財政局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員六缺，進行一般晉升開考。

二零零零年八月十八日於財政局

代局長 何浩然（副局長）

（是項刊登費用為 MOP656.00）

## 通 告

按照經濟財政司司長二零零零年八月十一日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通考試方式招聘人員，以填補財政局人員編制翻譯人員組別第一職階二等翻譯員二缺。

## 1. 種類、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應自本通告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請表。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

## 2. 投考條件

凡具備澳門大學翻譯學士學位或獲行政暨公職局經聽取高等學歷認可諮詢委員會意見而認為適當之其他學位之人士。

## 2.1. 應遞交之資料

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de 6 (seis) lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 656,00)

## Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Agosto de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, cujo prazo de validade se esgota com o preenchimento das vagas postas a concurso.

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior.

## 2.1. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由任職機關發出之個人紀錄，其內應列明過往曾擔任之職務，所屬職程及職級，聯繫之性質，在現職級之年資，在公職之年資及工作評核；

d) 履歷。

### 3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款指定的格式表（澳門印務局專用），並遞往南灣大馬路 575 號，579 號及 585 號十四字樓財政局行政暨財政處。

### 4. 職務內容

二等翻譯員的工作範圍，包括翻譯中葡文文件，須深入探究原文，以求達到翻譯忠於原文，又能富有翻譯的文學色彩；負責中葡文對應的接續或同聲傳譯，即時傳譯表達講者的真正意思；對中文文件作官方鑑定，以及展研關於中國的法律，習慣和習俗的資訊。

### 5. 薪俸

第一職階二等翻譯員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三的薪俸索引表所載的 440 點。

### 6. 甄選方式

6.1. 以筆試進行為時最多三小時之葡中翻譯和中葡翻譯知識考試，隨後將進行審查履歷及面試，每類考試所佔之比重如下：

a) 筆試——百分之四十；

b) 面試——百分之四十；

c) 履歷審查——百分之二十。

6.2. 准考人在考試時可使用各類字典以作參考。

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, 14.º andar.

### 4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de texto escrito de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

### 5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

6.1. A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos de interpretação e tradução (chinês/português e português/chinês), que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — prova prática de tradução de chinês/português e vice-versa — 40%;

b) Entrevista profissional — 40%; e

c) Análise curricular — 20%.

6.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários de qualquer tipo.

## 7. 典試委員會

主席：局長 艾衛立

正選委員：副局長 楊寶儀

處長 朱國宏

二零零零年八月十八日於財政局

代局長 何浩然（副局長）

（是項刊登費用為 MOP4,188,00）

## 財稅廳

## 佈告

## 關於職業稅事宜

按照二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第二十三條第一款之規定，茲特佈告，關於本廳已核定有關第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人可課稅收益，存於本廳，截至八月三十日止，於辦公時間內，供有關納稅人查閱；倘發現核定有不正確時，根據該章程第七十九條第二款之規定，得截至上述日期提出申駁。

申駁是以請求書一式兩份繕寫，正本上之簽名須經認證。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及澳門特別行政區公報。此佈

二零零零年八月三日於澳門財稅廳

財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

（是項刊登費用為 MOP1,028,00）

## 7. Júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Carlos F. Ávila, director dos Serviços.

*Vogais efectivos:* Jeong Pou Yee, subdirectora dos Serviços; e Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 4 188,00)

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

## Edital

*Imposto profissional*

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, na Repartição de Finanças de Macau, até ao dia 30 de Agosto próximo e durante as horas de expediente, o rendimento colectável apurado relativamente aos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrém) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), estará patente ao exame dos respectivos contribuintes porventura existente na sua fixação, de acordo com o estabelecido no artigo 79.º, n.º 2, do mesmo Regulamento.

As reclamações serão deduzidas por meio de petição, em duplicado, sendo a assinatura reconhecida no original.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 3 de Agosto de 2000.

O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

## 勞工暨就業局

## 通告

第 11/DIR/DSTE/2000 號批示

勞工暨就業局局長行使刊登於二零零零年七月五日第二十

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO  
E EMPREGO

## Aviso

*Despacho n.º 11/DIR/DSTE/2000*

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000, de 28

七期《澳門特別行政區公報》第二組所載由經濟財政司司長於六月二十八日作出的第81/2000號批示第二款所賦予之職權，決定：

1. 將就業廳及職業培訓中心的行政技術管理之權限轉授予本局副局長林美美學士，尤其是：

1.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予各主要官員辦公室主任的文件除外；

1.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

1.3 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

1.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

1.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

1.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

1.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

1.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外。

2. 將勞工事務稽查廳及工作衛生暨安全廳的行政技術管理之權限轉授予本局代副局長黃志雄學士，尤其是：

2.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予各主要官員辦公室主任之文件除外；

2.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

2.3 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

2.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, determino:

1. São subdelegadas na subdirectora dos Serviços, licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Emprego e do Centro de Formação Profissional, nomeadamente para:

1.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes dos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

1.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas ao pessoal afecto àquelas subunidades;

1.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.6. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

1.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

1.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São subdelegadas no subdirector, substituto, dos Serviços, licenciado Wong Chi Hong, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Inspecção do Trabalho e do Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente para:

2.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes dos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

2.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas ao pessoal afecto àquelas subunidades;

2.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

2.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

2.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

2.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

2.9 根據《勞工稽查章程》之規定，就實況筆錄之確認作出決定。

3. 將以下屬研究暨組織廳的行政技術管理之權限轉授予研究暨組織廳廳長盧瑞冰學士或其法定代任人：

3.1 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

3.2 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作。

4. 將下列權限轉授予行政暨財政處處長李樂怡或其法定代任人：

4.1 應行政暨財政處工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

4.2 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

4.3 簽署勞工暨就業局人員服務時間之計算與結算書；

4.4 批准供應一般消費品及日用文具，但能導致額外開支或屬於上級所定計劃中預計的事項除外。

5. 本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

6. 從事透過行使現轉授所賦予的權限行為，得進行必要的訴願。

2.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

2.6. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

2.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

2.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.9. Decidir, nos termos do Regulamento da Inspecção do Trabalho, sobre a confirmação dos autos de notícia.

3. São subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Organização, licenciada Lou Soi Peng ou o seu representante legal, as competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo departamento, a saber:

3.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas ao pessoal afecto àquelas subunidades;

3.2. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei.

4. São subdelegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lurdes Maria Sales ou o seu representante legal, as seguintes competências:

4.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira, bem como a sua justificação de faltas;

4.2. Autorizar os trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira a prestarem serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

4.3. Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

4.4. Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

7. 本批示由刊登《澳門特別行政區公報》翌日起開始生效。

8. 廢除公布於二零零零年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工暨就業局局長批示。

(經濟財政司司長於二零零零年八月九日批示確認)

二零零零年七月二十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP5,245.00)

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

8. É revogado o despacho do director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2000).

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 20 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 5,245,00)

## 博 彩 監 察 暨 協 調 局

### 公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以交件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之下列空缺：

第一職階特級督察四缺；

第一職階首席督察四缺；及

第一職階一等督察十六缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政暨財政處之告示板。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年八月十六日於博彩監察暨協調局

代局長 拜華

(是項刊登費用為 MOP1,331.00)

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Quatro lugares de inspector especialista, 1.º escalão;

Quatro lugares de inspector principal, 1.º escalão; e

Dezasseis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2000.

O Director, substituto, *António Paiva*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)



## 司法警察局

## 通告

鑑於公布於二零零零年六月二十八日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》，通過實習之合格應考人以填補本局編制內刑事偵查人員之第一職階二等偵查員十三個空缺之名單，其葡文譯本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“13. Yeong Sau Chan”

應改為：“13. Yeung Sau Chan”。

二零零零年八月十五日於司法警察局

代局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP822.00)

## 衛生局

## 通告

澳門衛生局為人員編制行政文員組別第一職階一等文員開考，已於二零零零年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登招考通告。現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定通知，報考人的臨時名單即視作為確定名單，已張貼於本局前技術學校一樓人事處。

二零零零年八月十日於衛生局

典試委員會：

主席：首席行政文員 趙美珊

正選委員：首席行政文員 Ricardo da Luz

首席行政文員 余少英

(是項刊登費用為 MOP989.00)

衛生局為填補人員編制行政人員組別首席行政文員一缺，於二零零零年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以有限制及文件審閱方式進行一般晉升開考之通告。

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Aviso

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da lista dos candidatos considerados aptos no estágio, com vista ao preenchimento de treze vagas de investigador de 2.ª classe, do 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «13. Yeong Sau Chan»

deve ler-se: «13. Yeung Sau Chan».

Polícia Judiciária, aos 15 de Agosto de 2000.

O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Avisos

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000.

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Chiu Mei San, oficial administrativo principal.

*Vogais efectivos:* Ricardo da Luz, oficial administrativo principal; e

Maria Lourdes Yu, oficial administrativo principal.

(Custa desta publicação \$ 989,00)

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saú-

現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定公佈，臨時名單已張貼於本局前技術學校一樓人事處。

二零零零年八月十七日於衛生局

典試委員會：

主席：Maria de Fátima Dias Carvalho

第一正選委員：Chai Kyi Phing Silvestre

第二正選委員：梁淑琴

(是項刊登費用為 MOP989.00)

de, sita no primeiro andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Maria de Fátima Dias Carvalho.

*Primeiro vogal efectivo:* Chai Kyi Phing Silvestre.

*Segundo vogal efectivo:* Leong Sok Kam.

(Custa desta publicação \$ 989,00)

## 社會工作局

### 公 告

社會工作局為填補人員編制內高級技術員組別社會工作範疇二等高級技術員第一職階二十缺，經於一九九九年十二月十七日第五十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定，有關考試地點、日期、時間及准考人的確定名單，現已張貼於西墳馬路六號社會工作局總辦事處告示板以供查閱。

二零零零年八月十一日於社會工作局

典試委員會：

主席：局長 葉炳權

正選委員：廳長 區志強

廳長 黃艷梅

(是項刊登費用為 MOP1,095.00)

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補社會工作局人員編制內資訊督

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Anúncios

A lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, na área de serviço social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, e o anúncio sobre o local, data e hora da prestação da prova escrita encontram-se afixados e podem ser consultados, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Ip Peng Kin, presidente.

*Vogais efectivos:* Au Chi Keung, chefe de departamento; e

Vong Yim Mui, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 095,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória do candidato

導員職程第一職階一等資訊督導員一缺，將以文件審閱方式進行一般晉升的有限制開考的報考人臨時名單，張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零零年八月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

正選委員：處長 辛志元

首席高級技術員 何麗貞

(是項刊登費用為 MOP1,165.00)

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補社會工作局人員編制內下列空缺，將以文件審閱方式進行一般晉升的有限制開考的報考人臨時名單，張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。

第一職階首席高級技術員五缺；

第一職階首席助理技術員三缺。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零零年八月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：副局長 容光耀

正選委員：廳長 張鴻喜

處長 辛志元

(是項刊登費用為 MOP1,331.00)

ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta do interessado.

A lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* San Chi Iun, chefe de divisão; e

Ho Lai Cheng, técnica superior principal.

(Custa desta publicação \$ 1 165,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias referentes aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Três lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Iong Kóng Io, vice-presidente.

*Vogais efectivos:* Zhang Hong Xi, chefe de departamento; e

San Chi Iun, chefe de divisão.

(Custa desta publicação \$ 1,331.00)

## 土地工務運輸局

## 公告

經二零零零年七月五日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登有關填補土地工務運輸局人員編制第一職階首席技術員一缺的一般限制性晉升考試，根據十二月二十一日第87/89/M號法令，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於土地工務運輸局四樓行政處。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年八月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為MOP920.00)

**黑沙環 / 祐漢區重整承攬工程  
公開招標競投**

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：黑沙環 / 祐漢區。
3. 承攬工程目的：建造道路及有關排水系統。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣\$110,000.00，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES**

**Anúncios**

A lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, encontra-se afixada, para consulta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, na Divisão Administrativa da DSSOPT, sita no 4.º andar dos mesmos Serviços.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

*Concurso público para arrematação da empreitada  
«Reformulação da Zona de Areia Preta/Iao Hon»*

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Zona de Areia Preta/Iao Hon.
3. Objecto da empreitada: construção de arruamento e respectivo sistema de drenagem.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: MOP 110 000,00, a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
8. Preço base: não há.

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零零年九月十八日（星期一）下午五時正。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零零年九月十九日（星期二）約上午十時。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。於上述地點可取得公開招標案卷副本，每份為澳門幣捌佰元。

時間：辦公時間內。

13. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 75%

——合理工期 10%

——施工計劃 / 方案 5%

a) 條理 / 邏輯性；

b) 工作不會過度緩慢；

c) 擾動交通較少。

——對類似工程之經驗 5%

——材料 5%

14. 附加的說明文件：由二零零零年九月四日至截標日止，投

9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* secretaria da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

*Dia e hora limite:* dia 18 de Setembro de 2000 (segunda-feira), às 17,00 horas.

11. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

*Dia e hora:* dia 19 de Setembro de 2000 (terça-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo:

*Local:* sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

No local acima referido poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de MOP 800,00 (oitocentas patacas), por exemplar.

*Horário:* horário de expediente.

13. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço razoável 75%

– Prazo de execução razoável 10%

– Plano de trabalhos 5%

a) Coerência;

b) Tarefas não demasiado tardias; e

c) Menor perturbação do trânsito.

– Experiência em obras semelhantes 5%

– Material 5%

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓二字樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零零年八月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 MOP3,680.00)

blicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 4 de Setembro de 2000 (inclusive) e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo publicação \$ 3 680,00)

## 地圖繪製暨地籍局

### 名單

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
蔡漢秋 .....	8.7

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年八月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年八月十日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：代局長 張紹基

委員：處長 楊玫瑰

處長 陳漢平

(是項刊登費用為 MOP1,331.00)

### 通告

因本局文誤，刊登於二零零零年八月九日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》第 4766 頁，有關填補地圖繪製暨地籍局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Choi Hon Chao .....	8,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Agosto de 2000).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Agosto de 2000.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Sio Kei, director, substituto.

*Vogais:* Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai, chefe de divisão; e

Chan Hon Peng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação MOP 1 331,00)

### Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa respeitante ao concurso comum, de acesso, documental,

人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員五缺，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考之評核成績表的葡文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Lau Lai Kuan”

應改為：“Lao Lai Kuan”。

二零零零年八月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

(是項刊登費用為 MOP959,00)

## 地球物理暨氣象局

### 公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內資訊高級技術員編制之第一職階首席資訊高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年八月十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP989,00)

condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2000, na versão portuguesa, a páginas 4766, se rectifica:

Onde se lê: «...Lau Lai Kuan...»

deve ler-se: «...Lao Lai Kuan».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal da DSMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Agosto de 2000.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### Ministérios Rocha Firme

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde onze de Agosto de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número dezoito, e registado sob o número cento e noventa e sete, do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

### Constituição da Associação

«Ministérios Rocha Firme»

### Denominação, sede, finalidade e duração

#### Artigo primeiro

A Associação adopta a denominação de «Ministérios Rocha Firme» e em inglês «Solid Rock Ministries», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Kun Iam Tong, número setenta e cinco, edifício Iao Hei, bloco I, terceiro andar, C, telefone n.º 531 149.

#### Artigo segundo

Esta Associação é uma organização de fins não lucrativos e tem por finalidade o seguinte:

- a) Pregar e ensinar o Evangelho do Senhor Jesus Cristo;
- b) Admitir ministros Filipinos das igrejas de Macau como membros da Associação nos termos e com os direitos e privilégios considerados necessários; e
- c) Cooperar com todos os ministros Filipinos e igrejas em Macau.

#### Artigo terceiro

A Associação durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

### Do Património

#### Artigo quarto

O património da Associação é constituído pelo produto das receitas provenientes do

pagamento pelos associados de uma jóia inicial, da cobrança mensal de quotas, das contribuições, periódicas ou ocasionais, que lhes forem atribuídas e dos donativos dos associados ou de quaisquer entidades.

### Dos associados, seus direitos e deveres

#### Artigo quinto

Podem ser sócios desta Associação todos os que professem a religião cristã e aceitem os princípios e fins desta Associação.

#### Artigo sexto

São direitos dos sócios:

- a) Participar e votar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos associativos;
- c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos pela Associação.

#### Artigo sétimo

São deveres dos sócios:

- a) Cumprir os estatutos da Associação e as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Participar e apoiar as actividades promovidas pela Associação; e
- c) Aceitar e exercer, com diligência, os cargos para que tenham sido eleitos.

### Dos órgãos

#### Artigo oitavo

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

### Composição, convocação e deliberações da Assembleia Geral

#### Artigo nono

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno exercício

dos seus poderes e é presidida por uma Mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo nos casos em que da lei resultar necessário um número maior de votos.

Três. a) A Assembleia Geral reúne anualmente em sessões ordinárias, por convocação do seu presidente; e

b) A Assembleia Geral reúne extraordinariamente por convocação do seu presidente ou a requerimento de mais de dois terços dos associados.

#### Artigo décimo

Compete à Assembleia Geral:

- a) Definir as linhas gerais de actuação da Associação; e
- b) Exercer as funções não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos demais órgãos da Associação.

#### Artigo décimo primeiro

A Direcção é constituída por três elementos, sendo um presidente que será sempre um Pastor principal, um vice-presidente que será sempre um Pastor assistente e um secretário.

#### Artigo décimo segundo

Compete à Direcção:

- a) Representar a Associação através do seu presidente ou do seu vice-presidente, em caso de impedimento do primeiro;
- b) Assumir a responsabilidade pela promoção da fé cristã e pelo crescimento espiritual da congregação filipina, bem como o ensino e as prédicas sobre o conhecimento da Bíblia, organizando encontros e comissões parcelares com os fiéis, aconselhando e promovendo as actividades necessárias para a prossecução dos objectivos da Associação;
- c) Assegurar o funcionamento da Associação e o estrito cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e



d) Admitir os associados e aplicar-lhes as sanções ou medidas que entender convenientes em caso de manifesta desobediência aos princípios da Associação.

#### Artigo décimo terceiro

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro, cabendo-lhe fiscalizar os actos da Direcção, examinar a escrituração e dar parecer sobre o relatório anual de contas da Associação.

#### Mandatos

##### Artigo décimo quarto

Um. O mandato dos titulares dos órgãos eleitos da Associação é de dois anos, sendo admitida a reeleição.

Dois. Ficam, desde já, designados para o primeiro biénio.

#### Direcção

Presidente: Lepadán, Marvin Antonio, solteiro, maior, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente nas Filipinas, Taneg Mankayan, Benguet;

Vice-presidente: Raymundo, Emily, casada, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente nas Filipinas, Marivic Mankayan, Benguet;

Secretária: Malabato, Purita Padsican, casada, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente nas Filipinas, 638 Upper Rock Rock Quarry, Baguio City.

#### Conselho Fiscal

Presidente: Soliba, Rose Magalalit, casada, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente nas Filipinas, Quirino Hill, Baguio City;

Vice-presidente: Maidan, Perfecta Bayongasan, casada, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente em Macau, na Avenida de Horta e Costa, n.º 45C, Ap. 7, 4.º andar, edifício Iao Kiu;

Tesoureira: Dadwes, Marlyn Lictag, solteira, maior, natural de Filipinas, de nacionalidade filipina e residente nas Filipinas, 62 North Santo Tomas Road, Baguio City.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Agosto de dois mil. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為MOP 2,574.00)

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

### 私人公證員

#### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### Associação dos Operadores do Terminal de Contentores de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, no maço de documentos número um de depósitos de instrumentos avulsos do ano dois mil, sob o número cinco, um exemplar do título constitutivo da «Associação dos Operadores do Terminal de Contentores de Macau», em chinês «澳門貨櫃碼頭商會» e em inglês «Macau Container Terminal Operators Association», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, número trezentos e trinta e oito, sexto andar, edifício China Insurance Group, constituída em onze de Agosto de dois mil, cujos estatutos, nas suas versões em língua portuguesa e chinesa, têm o seguinte teor:

#### 澳門貨櫃碼頭商會章程

#### 第一章

#### (名稱, 會址及宗旨)

#### 第一條

本會定名為“澳門貨櫃碼頭商會”, 葡文為“Associação dos Operadores do Terminal de Contentores de Macau”, 英文為“Macau Container Terminal Operators Association”, 並受於二零零零年八月九日設立時所通過的會章及內部規章約束。

#### 第二條

本會的存立期為不確定, 會址設於澳門羅理基博士大馬路 338 號中保集團大廈六樓, 經理事會議決會址得遷往其他地點。

#### 第三條

本會以維護會員正當權益, 推動會員間互助, 及開展福利活動為宗旨。

#### 第二章

#### (會員)

#### 第四條

凡在澳門從事貨櫃碼頭行業的公司, 得透過至少兩位經適當註冊, 且無拖欠任何會費的會員署名推薦, 而在入會申請表上明確表明接納本會章程者, 均有資格申請成為本會會員。

#### 第五條

凡符合上條規定, 且根據第七條的規定獲得理事會接納, 並繳足會費及一切有關費用者, 均可被接納成為本會會員。

#### 第六條

非本會會員, 但對社會及(或)本會有傑出貢獻者, 經理事會議決通過, 可獲聘任為榮譽會員。

#### 第七條

(一) 批准或不批准經適當填報及簽名的入會申請屬理事會的專屬權限, 並須經出席理事會會議者的簡單多數票通過, 申請者方可成為本會會員。

(二) 理事會得拒絕接納入會申請, 而無須提出任何依據。

#### 第八條

會員得以書面方式通知理事會放棄其會員資格, 但須在繳清一切與本會有關之費用後, 即可退會。

#### 第九條

遇有下列情況的會員, 經理事會或會員大會議決, 得被開除會籍:

a) 經多次知會, 仍欠交有關本會費用或會費超過一年者;

b) 行為經會員大會審議及通過後, 被視為違反及有損本會合法利益者。

#### 第十條

理事會於接獲最少兩名會員具合理理據的建議書後, 得對自動退會或被不合理開除會籍的會員重新恢復會籍, 任何會員對理事會議決有異議者, 得於接獲被開除會籍通知日起計十五日內, 向會員大會提出上訴。

### 第十一條

經由會員大會推選，理事會得以三分之二出席成員的表決通過接納榮譽會員參與本會的活動，但無投票權，且不得出任本會實務。

## 第三章 (權利與義務)

### 第十二條

會員有權：

- a) 出席會員大會；
- b) 諮詢有關本會資料，提出有助建立本會良好聲譽的建議及意見；
- c) 選舉和被選舉成為本會機關成員；
- d) 推薦新會員；
- e) 參加本會舉辦或贊助的活動。

### 第十三條

會員有義務：

- a) 遵守本會章程，理事會和會員大會的決議；
- b) 維護本會利益，協助舉辦活動；
- c) 按期繳交會費以及有關本會的費用；
- d) 與各會員和睦共處，互相尊重，聯系會員間的友誼。

## 第四章 (機關)

### 第十四條

(一) 本會設有會員大會、理事會及監事會，並設有會長及副會長，以及監事長；理事會主席及副主席職務由會長及副會長擔任。

(二) 會長為本會的最高負責人，由會員大會以直選方式任命，且負責主持理事會。

(三) 理事會各成員，包括其副主席，監事會成員及監事長，均由會員大會直接選出。

(四) 出任本會會長、副會長、理事會及監事會等成員職務，以無償方式提供；任期為三年，連選得連任。

### 第十五條

(一) 理事會最少每三個月舉行一次會議。

(二) 理事會負責管理會務，及開展一切工作，並有權限：

a) 遵守和監督遵守會章，內部規章以及會員大會的決議；

b) 領導本會，致力為本會謀求利益，努力推動會務；

c) 管理本會基金，並作有利投資；

d) 接納，拒絕或重新接納會員；

e) 通過聘任榮譽會員；

f) 向會員大會建議有關訂定會員入會費及會費事宜；

g) 對會員執行紀律行動；

h) 招聘及辭退本會職員，並訂定有關工資；

i) 於公共或私人機構，包括在法院內、外代表本會，或推選會員擔任有關職務；

j) 製作會計帳冊及其他登記冊，以應監事會要求，交予審核；

k) 製作每年度工作報告和帳目，經監事會審核和提供意見後，呈交平常會員大會審議；

l) 舉辦惠及會員利益的活動。

### 第十六條

理事會由單數成員組成，至少由三名成員組成，有關職位由理事會成員互選擔任。

### 第十七條

監事會負責監察理事會工作，及提交年度報告，為此須每年至少舉行一次會議，以便審議理事會的年度報告及賬目；會議由監事長召集，監事長有權出席理事會及會員大會會議。

### 第十八條

會員大會為本會最高決議機關，每年最少舉行一次會議，惟決議須按法律及會章規定進行。

### 第十九條

應理事會多數成員的要求，或經三分之一會員請求，得召開特別會員大會；同樣，經三分之一成員請求，理事會亦得召開特別大會。

### 第二十條

任何會議的出席人數最少須佔該會議法定人數超過一半；任何決議須經出席人數超過一半法定票數表決通過，方為有效。

### 第二十一條

會員大會於每年第一季度舉行，主要是通過上年度帳目及年度工作報告，或選舉理事會或監事會等成員；經理事會建議或監事會連同三分之一會員簽署的建議，又或經三分之一會員的請求，得召開特別會員大會。

### 第二十二條

(一) 會員大會必須有超過半數會員出席，方為有效。倘人數不足，會長得決定將會議順延至七日或十五日內再次舉行；是次會員大會不論出席人數多少，仍可進行表決，有關議決，視為有效。

(二) 要求召開會員大會特別會議的會員，必須出席該次會員大會特別會議，有關大會按會員大會規定進行。

### 第二十三條

會員大會由會長簽署召集書而召開；並於會員大會召開最少十日前，以郵件或電傳寄予各會員。

### 第二十四條

(一) 平常會員大會由會長主持，倘會長不能出席時，可由會長委任的代任人擔任。

(二) 換屆會員大會由出席大會會員推選產生的主席及秘書擔任。

## 第五章 (紀律)

### 第二十五條

倘會員違反本會章程，本會內部規章，或作出損害本會或其他會員利益的行為，受下列處分：

- a) 口頭警告；
- b) 書面申誡；
- c) 終止其會員活動，為期最多六個月；
- d) 開除會籍。

### 第二十六條

處分由理事會負責執行；對上條c)項及d)項有異議者，得向會員大會提出上訴。

## 第六章 (一般規定)

### 第二十七條

(一) 本會收入及會員的捐助，均用以支付本會行政費用。

(二) 贊助及活動收益，均用作本會福利用途。

## 第二十八條

經四分之三全體會員在按法律規定適當召集的會議上議決通過解散本會時，本會得予以解散；而本會財產按大會議決方式處理。

## 第二十九條

經三分之一會員建議或理事會半數以上成員建議，得修訂本會章程，但必須在會員大會上得到四分之三會員同意，方可通過。

私人公證員 Maria de Lurdes Costa

### **Estatutos da Associação dos Operadores do Terminal de Contentores de Macau**

#### CAPÍTULO I

#### **Denominação, sede e fins**

##### *Artigo primeiro*

A Associação adopta a denominação de «Associação dos Operadores do Terminal de Contentores de Macau», em chinês «澳門貨櫃碼頭商會» e em inglês «Macau Container Terminal Operators Association», rege-se pelos presentes estatutos e regulamentos aprovados, aquando da sua constituição, em onze de Agosto de dois mil.

##### *Artigo segundo*

A Associação, que se constitui por tempo indeterminado, terá a sua sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, número trezentos e trinta e oito, sexto andar, edifício China Insurance Group, podendo, por deliberação da Direcção, mudar o local da sua sede.

##### *Artigo terceiro*

A Associação tem por fim a defesa dos legítimos direitos e interesses dos seus associados, promover o mútuo apoio entre os associados e desenvolver actividades de benefícios sociais aos associados.

#### CAPÍTULO II

#### **Dos associados**

##### *Artigo quarto*

Todas as pessoas colectivas que se dedicam à actividade de operadores de terminais de contentores inteiros podem inscrever-se como associados, desde que, expressamente recomendados por dois associados devidamente inscritos e com as quotas em dia e que

façam constar, no respectivo pedido, aceitar os presentes estatutos.

##### *Artigo quinto*

Consideram-se como associados todos aqueles que, reunindo os requisitos do artigo anterior, venham a ser admitidos pela Associação, nos termos do artigo sétimo dos presentes Estatutos, e desde que paguem as quotizações mensais.

##### *Artigo sexto*

Podem ainda ser admitidos como sócios honorários, todos aqueles que, não sendo associados, venham a ser atribuídos, por deliberação da Direcção, especial distinção pelos excelentes serviços prestados à sociedade e/ou Associação.

##### *Artigo sétimo*

1. É da exclusiva competência da Direcção aprovar, ou não, os pedidos de admissão devidamente preenchidos e assinados pelos interessados, através de maioria simples dos directores presentes na reunião que decidir da admissão.

2. A recusa da Direcção em recusar a admissão de um novo associado não carece de qualquer tipo de fundamentação.

##### *Artigo oitavo*

Os associados podem, a qualquer momento, solicitar a sua exclusão, bastando, para tanto, comunicar, por escrito, essa sua intenção à Direcção e liquidar todas as quotas em atraso.

##### *Artigo nono*

Por deliberação da Direcção ou da Assembleia Geral, podem ser excluídos os associados que:

a) Deixem de pagar as quotizações em falta, por período superior a um ano;

b) Praticarem actos que sejam considerados, por deliberação da Assembleia Geral, contrários ou lesivos aos legítimos direitos e interesses da Associação.

##### *Artigo décimo*

A Direcção pode, a requerimento, devidamente assinado e fundamentado, de, pelo menos, dois associados, reabilitar o associado excluído por iniciativa própria ou excluído por fundamento considerado improcedente, havendo lugar a reclamação da deliberação da Direcção que decidiu a aplicação da pena de exclusão, para a Assembleia Geral, dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da sua notificação.

##### *Artigo décimo primeiro*

Por proposta da Assembleia Geral, pode a Direcção aprovar por dois terços de votos favoráveis dos seus membros a participação dos sócios honorários nas actividades da Associação, mas sem direito a voto e ao exercício de funções específicas na Associação.

#### CAPÍTULO III

#### **Dos direitos e deveres**

##### *Artigo décimo segundo*

São direitos dos associados:

a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;

b) Solicitar dados e informações respeitantes à Associação, bem como apresentar propostas ou opiniões que contribuam para elevar o bom nome e reputação da Associação;

c) Eleger e ser eleito para os corpos de gerência;

d) Propor a admissão de associados; e

e) Participar ou patrocinar as actividades públicas a organizar pela Associação.

##### *Artigo décimo terceiro*

São deveres dos associados:

a) Cumprir e observar as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Defender os direitos e interesses da Associação, bem como apoiar a organização de todas as suas actividades;

c) Pagar pontualmente as quotizações e demais despesas; e

d) Manter uma relação de convívio, de mútuo respeito e de amizade entre os associados.

#### CAPÍTULO IV

#### **Dos órgãos sociais**

##### *Artigo décimo quarto*

1. São órgãos sociais a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, sendo ainda instituídos os cargos de presidente e vice-presidente da Associação, que serão, respectivamente, os presidente e vice-presidente da Direcção, e o cargo de presidente do Conselho Fiscal.

2. O presidente da Associação é o responsável máximo da Associação e é eleito em sufrágio directo pela Assembleia Geral, competindo-lhe presidir à Direcção;

3. Os membros da Direcção, incluindo o seu vice-presidente, os membros do Conselho Fiscal e respectivo presidente são eleitos em sufrágio directo pela Assembleia Geral.

4. Pelo exercício dos cargos de presidente e vice-presidente da Associação, membros da Direcção e do Conselho Fiscal, que têm um mandato de três anos e que podem ser reeleitos, não é atribuída qualquer remuneração.

#### *Artigo décimo quinto*

1. A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre.

2. À Direcção que tem por atribuição a gestão e a organização das actividades da Associação compete:

a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e os regulamentos internos, bem como as deliberações da Assembleia Geral;

b) Dirigir a Associação, envidando esforços para lutar pelos interesses da Associação e para promover e desenvolver as suas actividades;

c) Gerir os fundos da Associação e realizar, de forma rentável, as aplicações financeiras;

d) Admitir, recusar ou readmitir associados;

e) Aprovar as propostas-convites para os cargos de sócio honorário;

f) Propor à apreciação e deliberação da Assembleia Geral o montante das jóias e quotas;

g) Realizar procedimentos disciplinares contra associados;

h) Contratar e despedir os empregados da Associação, bem como fixar a respectiva remuneração;

i) Representar a Associação perante as instituições públicas e privadas, em juízo e fora dele, podendo nomear um dos associados para o exercício desta competência;

j) Organizar e manter os livros de contas e registos, a serem submetidos à verificação ao Conselho Fiscal, quando solicitado;

k) Apresentar anualmente o relatório das actividades e contas, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral ordinária; e

l) Organizar actividades que beneficiem os interesses dos associados.

#### *Artigo décimo sexto*

A Direcção é composta por um número ímpar de, pelo menos, cinco membros, fican-

do cada um deles com a tutela da área que venha a ser nomeada na eleição a realizar entre si, se a Direcção assim o entender.

#### *Artigo décimo sétimo*

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar os actos da Direcção e apresentar o relatório anual, devendo, para o efeito, reunir-se, pelo menos, uma vez por ano, através de convocatória do seu presidente, para apreciar o relatório e conta anual da Direcção. O presidente do Conselho Fiscal tem o direito de participar nas reuniões da Direcção e da Assembleia Geral.

#### *Artigo décimo oitavo*

A Assembleia Geral, órgão deliberativo supremo, reúne-se uma vez por ano, cujas deliberações só são válidas quando realizadas de acordo com as leis e os estatutos.

#### *Artigo décimo nono*

A Assembleia Geral extraordinária reúne-se, a pedido da maioria dos membros da Direcção ou quando solicitado por mais de um terço dos associados; a Direcção reúne-se, extraordinariamente, de igual modo, quando solicitado por mais de um terço dos seus membros.

#### *Artigo vigésimo*

As deliberações das reuniões só são válidas quando tomadas por maioria simples de votos dos presentes que têm de representar, pelo menos, metade dos associados ou membros.

#### *Artigo vigésimo primeiro*

A Assembleia Geral reúne-se no primeiro trimestre de cada ano, para aprovar principalmente as contas e o relatório referentes ao ano anterior ou eleger os membros da Direcção ou do Conselho Fiscal; a Assembleia Geral extraordinária pode ser convocada por proposta da Direcção ou do Conselho Fiscal e subscrita por mais de um terço dos associados, ou a solicitação por iniciativa de mais de um terço dos associados.

#### *Artigo vigésimo segundo*

1. A Assembleia Geral é considerada validamente constituída, quando nela estejam presentes mais de metade dos associados, podendo o presidente da Associação, no caso de não comparecer o número suficiente de associados, decidir adiar a realização da reunião para sete a quinze dias depois, na qual poderão deliberar por maioria de votos dos presentes, independentemente do seu número.

2. Os associados que solicitarem a convocação da Assembleia Geral extraordinária

terão de comparecer na reunião, que será realizada de acordo com o estabelecido pela Assembleia Geral.

#### *Artigo vigésimo terceiro*

A Assembleia Geral terá de ser convocada com dez dias de antecedência, mediante o envio por correio ou por telefax da convocatória, devidamente assinada pelo presidente da Associação.

#### *Artigo vigésimo quarto*

1. A Assembleia Geral ordinária é presidida pelo presidente da Associação e, na sua falta ou impedimento, pelo substituto por si nomeado para o efeito.

2. A Assembleia Geral a reunir para a eleição dos corpos sociais será presidida pela Mesa, composta por um presidente e um secretário, a designar nessa reunião de entre os associados.

### CAPÍTULO V

#### Da disciplina

#### *Artigo vigésimo quinto*

Em caso de violação dos presentes estatutos ou regulamentos internos, ou em caso de prática de actos lesivos aos interesses e direitos da Associação ou dos restantes associados, poderão aplicar-se as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Admoestação por escrito;

c) Suspensão por período não superior a seis meses; e

d) Exclusão.

#### *Artigo vigésimo sexto*

Compete à Direcção a aplicação das sanções, havendo lugar a recurso para a Assembleia Geral, no caso da aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d) do artigo anterior.

### CAPÍTULO VI

#### Disposições gerais

#### *Artigo vigésimo sétimo*

1. Os custos de funcionamento da Associação serão suportados pelas jóias e quotas e pelos donativos feitos pelos associados.

2. Todos os donativos ou rendimentos das actividades serão afectados para fins de benefícios sociais da Associação.

#### *Artigo vigésimo oitavo*

A Associação dissolve-se por deliberação tomada por mais de três quartos dos votos

dos associados, em reunião, devidamente convocada nos termos da lei, da Assembleia Geral extraordinária, que decidirá também o destino a dar ao património.

*Artigo vigésimo nono*

A revisão dos presentes estatutos pode ser proposta por um terço dos associados ou por mais de metade dos membros da Direcção e tem de ser aprovada pela Assembleia Geral em deliberação a tomar por três quartos dos associados.

Macau, aos onze de Agosto de dois mil.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Agosto de dois mil. — A Notária, *Maria de Lurdes Costa*.

(是項刊登費用為 MOP 7,985.00)  
(Custo desta publicação \$ 7 985,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門青少年棒壘球會**

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezasseis de Agosto de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número dezanove, e registado sob o número duzentos e doze, do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

**澳門青少年棒壘球會**

**Associação Juvenil de Basebol e Softbol de Macau**

**第一條**

中文名稱：澳門青少年棒壘球會；葡文名稱：Associação Juvenil de Basebol e Softbol de Macau；英文名稱：Macau Youth Baseball and Softball Association 是一個不牟利的體育社團，本會之臨時會址設於澳門瘋堂斜巷25號緩連閣五樓A。

第二條——本會宗旨：

1. 向澳門的青少年推廣和發展棒、壘球運動；

2. 增進與本地及外地同類社團的合作交流。

**第三條——會員：**

凡承認本會章程者，均可申請加入本會，經本會一名會員介紹，由理事會審查通過後，方為本會正式會員。

**第四條——會員的權利：**

1. 參加本會的會員大會；
2. 選舉或被選舉權；
3. 參加本會的活動。

**第五條——會員的義務：**

1. 遵守章程的規定；
2. 繳交會費。

**第六條**

會員若不遵守本會章程或言行有損害本會聲譽，經理事會議決後得開除會籍。

**第七條——組織：**

本會設有會員大會、理事會和監察委員會。當中成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，並可連任。

**第八條**

會員大會由所有會員組成，設壹名會長，壹名副會長和壹名秘書。在每年十一月份定期召開壹次，或在必須的情況下，由理事會主席或會員大會會長召開，但至少提前十天通知。

**第九條**

理事會是本會最高的執行機構，負責平時的管理（包括：社會、行政、財政和紀律管理）。

理事會由壹名主席，兩名副主席，壹名財務及壹名總務所組成。理事會的成員人數永遠是單數。

**第十條**

監察委員會負責查核本會賬目。

監察委員會由三位會員經選舉組成，設壹名主席，壹名副主席和壹名秘書組成。監察委員會的成員人數永遠是單數。

**第十一條**

本會的主要財政來源是會費、捐獻和資助。

**第十二條**

本章程若有未盡善之處，得由會員大會修訂解決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, aos dezassete de Agosto do ano dois mil. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 MOP 1,263.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

**海島公證署**

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門基督教監獄事工協會**

**Confraternidade Cristã Carceraria de Macau**

茲證明本文件與存放於本署“二零零零年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第八號之上述社團之修改章程原件一式無訛，該文件共三頁，有關條文內容載於附件。

Certifico que o presente documento de três folhas, está conforme o original do exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, depositado neste Cartório, sob o número oito do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil, o qual consta da redacção em anexo:

**澳門基督教監獄事工協會**

**Confraternidade Cristã Carceraria de Macau**

**修改章程**

根據二零零零年六月十三日舉行之會員大會決議，對本會章程第一條作出修改並增加第十四條，內容如下：

**第一條**

(名稱及會址)

(一)本會之中文名稱為「澳門基督教監獄事工協會」，葡文名稱為「Confraternidade Cristã Carceraria de Macau」，英文名稱為「Macau Christian Prison Ministries」，簡稱為「MCPM」。

(二)本會會址設在澳門青洲街233M/N 宏建大廈第三座地下(D)。

**第十四條**

附圖為本會的標誌。

## 認證語

二零零零年八月十一日在澳門海島公證署，下列簽署人在本人馮瑞國，該署公證員面前，簽署本認證語：

第一簽署人：

John Russell Birkeland，男，已婚，居住在澳門美副將大馬路47號富德大廈4樓C座，持有身份證明局於一九九八年五月十一日發出，編號為5/214744/4之澳門居民身份證。

上述簽署人是以一中文名稱為“澳門基督教監獄事工協會”，葡文名稱為“Confraternidade Cristã Carceraira de Macau”之社團代表人身份作出本行為。該社團之住所在澳門青洲街233M/N宏建大廈第三座地下(D)，登記在身份證明局編號第1422號。

同時，本人亦透過審查上述社團於二零零零年六月十三日所召開“第二次會員大會”之會議紀錄及由身份證明局於一九九九年十月十二日所發出之證明，證實上述簽署人有權作出本行為。

本人通過簽署人所出示的身份證明文件證實其身份。

簽署人聲明：

為認證之目的，簽署人向本人遞交了本文件，並在文件上簽名，同時亦聲明完全明白文件之內容且符合其意願。

本人認定有關社團之章程與法律相符。

本人已提醒簽署人，本行為僅在《澳門特別行政區公報》上公佈以後才對第三人產生效力。

本認證語已由本人高聲向簽署人宣讀並解釋其內容。

二零零零年八月十七日於氹仔海島公證署——助理員（簽名見原文）



Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos  
zassete de Agosto e dois mil. — A Aju-  
dante, (assinatura ilegível).

(是項刊登費用為MOP 1,389.00)

(Custo desta publicação \$ 1389,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

## 證明書

CERTIFICADO

## 晨光福音堂

## Igreja Cristã de Horizonte

茲證明本文件與存放於本署“二零零零年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第九號之上述社團之修改章程原件一式無訛，該文件共三頁，有關係文內容載於附件。

Certifico que o presente documento de três folhas, está conforme o original do exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, depositado neste Cartório, sob o número nove do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil, o qual consta da redacção em anexo:

## 晨光福音堂

## Igreja Cristã de Horizonte

## 修改章程

根據二零零零年七月十四日舉行之會員大會決議，對本會章程第一條作出修改並增加第十四條，內容如下：

## 第一條

(名稱及會址)

(一) 保留不變。

(二) 本會會址設在澳門青洲街233M/N宏建大廈第三座地下(D)。

## 第十四條

附圖為本會的標誌。

## 認證語

二零零零年八月十一日在澳門海島公證署，下列簽署人在本人馮瑞國，該署公證員面前，簽署本認證語：

第一簽署人：

John Russell Birkeland，男，已婚，居住在澳門美副將大馬路47號富德大廈4樓C座，持有身份證明局於一九九八年五月十一日發出，編號為5/214744/4之澳門居民身份證。

上述簽署人是以一中文名稱為“晨光福音堂”，葡文名稱為«Igreja Cristã de Horizonte»之社團代表人身份作出本行為。該社團之住所在澳門青洲街233 M/N宏建大廈第三座地下(D)，登記在身份證明局編號第1423號。

同時，本人亦透過審查上述社團於二零零零年七月十四日所召開“第二次會員大會”之會議紀錄及由身份證明局於一九九九年十一月三日所發出之證明，證實上述簽署人有權作出本行為。

本人通過簽署人所出示的身份證明文件證實其身份。

簽署人聲明：

為認證之目的，簽署人向本人遞交了本文件，並在文件上簽名，同時亦聲明完全明白文件之內容且符合其意願。

本人認定有關社團之章程與法律相符。

本人已提醒簽署人，本行為僅在《澳門特別行政區公報》上公佈以後才對第三人產生效力。

本認證語已由本人高聲向簽署人宣讀並解釋其內容。

二零零零年八月十七日於氹仔，海島公證署——助理員（簽名見原文）



Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos  
dezassete de Agosto de dois mil. — A Aju-  
dante, (assinatura ilegível).

(是項刊登費用為MOP 1,341.00)

(Custo desta publicação \$ 1 341,00)



美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行  
 AMERICAN INTERNATIONAL ASSURANCE COMPANY (BERMUDA) LIMITED  
 SUCURSAL DE MACAU

根據一九九七年六月三十日第 27/97/M 號法令第八十六條第三款之公告  
 Publicações ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

資產負債表一九九九年十一月三十日

Balanço em 30 de Novembro de 1999

澳門幣  
Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
有形資產（淨值） IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			4,062,330
財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
債券 Obrigações	39,468,220		
保單擔保借款 Empréstimos sobre apólices	8,788,185	48,256,405	
擔保技術準備金資產 - 自有的 Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
定期存款 Depósitos a prazo	170,561,986		
有價證券 Títulos	397,417,803	567,979,789	
存出保證金 Depósitos de garantia		1,141,930	617,378,124
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
直接業務 De seguro directo			346,388,996
分保公司參與賠償準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS			
直接業務 De seguro directo			10,347,418
雜項債務人 DEVEDORES GERAIS			
投保人 Segurados		328,860	
其他 Outros		17,197,666	17,526,526
應收保費 PRÉMIOS EM COBRANÇA			9,718,729
預付費用 DESPESAS ANTECIPADAS			129,501
銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
活期存款 Depósitos à ordem			8,405,369
現金 CAIXA			11,083
資產總額 Total do Activo			1,013,968,076

		澳門幣 Patacas
負債，資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Subtotais	合計 Totais
負債 PASSIVO		
現存風險準備金 / 數值準備金 PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS		
直接業務 De seguro directo		684,890,459
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS		
直接業務 De seguro directo		16,789,976
雜項準備金 PROVISÕES DIVERSAS		841,535
雜項債權人 CREDORES GERAIS		
投保人 Segurados	5,480,630	
中介人 Mediadores	62,359	
政府機構 Organismos oficiais	5,527,601	
其他 Outros	18,567,043	29,637,633
保單持有人存款基金 FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS		197,362,453
負債總額 Total do Passivo		929,522,056
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA		
總行 SEDE		
成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
往來帳目 Conta-geral	202,457,578	209,957,578
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS		(98,611,313)
本年度損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		(26,900,245)
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		84,446,020
負債，資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		1,013,968,076



**營業表 (人壽保險公司) 一九九九年  
Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 1999**

澳門幣  
Patacas

借方 DÉBITO					
	人壽及定期金 Vida e Rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
數值準備金 Provisões matemáticas					
直接業務 De seguro directo	159,481,544	2,894,603		162,376,147	162,376,147
佣金 Comissões					
直接業務 De seguro directo	104,760,141	13,871,108		118,631,249	118,631,249
分保費用 Encargos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo					
分出保費 Prémios cedidos	173,090,368	41,058,823		214,149,191	
其他分保費用 Outros encargos de resseguro cedido			156,824	156,824	214,306,015
賠償 Indemnizações Brutas					
直接業務 De seguro directo	119,625,304	34,288,427		153,913,731	153,913,731
一般費用 Despesas gerais			55,715,280		55,715,280
攤折 / 劃銷 Amortizações e reintegrações do exercício			1,683,171		1,683,171
總額 Totais	556,957,357	92,112,961	57,555,275		706,625,593
貸方 CRÉDITO					
保費 Prémios brutos					
直接業務 De seguro directo	327,875,818	75,935,179		403,810,997	403,810,997
分保收益 Proveitos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo	217,731,498	29,067,290		246,798,788	246,798,788
其他收益 Proveitos inorgânicos			31,794,588		31,794,588
本年度營業虧損 Prejuízo de exploração			24,221,220		24,221,220
總額 Totais	545,607,316	105,002,469	56,015,808		706,625,593

**損益表一九九九年度**  
**Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999**

澳門幣  
Patacas

淨值		Resultados líquidos	
虧損		收益	
Prejuízo		Lucro	
營業帳虧損		營業帳收益	
De exploração	24,221,220	De exploração	-
本年度非經常性虧損		本年度非經常性收益	
De resultados extraordinários do exercício	1,879,025	De resultados extraordinários do exercício	-
純利稅準備金		上年度收益	
Provisão p/imposto complementar de rendimentos	800,000	Relativo a exercícios anteriores	-
		淨虧損	
		Resultados líquidos (prejuízo final)	26,900,245
總額		總額	
Total	26,900,245	Total	26,900,245

會計  
O Contabilista,

馮綺瑩  
*Isabella Fong I Ieng*

經理  
O Gerente,

符卓玲  
*Alexandra Foo Cheuk Ling*

二零零零年四月二十六日於澳門  
Macau, aos 26 de Abril de 2000.

**核數師報告書**

致：美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行管理層

本核數師已完成審核美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行截至一九九九年十一月三十日止年度之賬目，並已於二零零零年四月二十六日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司澳門分行管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零零年四月二十六日於澳門

**一九九九年業務報告撮要**

一九九九年澳門的整體人壽保險業務，雖在亞洲金融風暴的衝擊下，仍得到社會人士和廣大客戶的鼎力支持，於九九年創下保費19.5%的業績增長。

本公司亦配合市場的變化，推出不同種類的產品以配合需要，例如AIA「之寶」系列，才雋之選親子培賢「升學儲蓄計劃」及「按揭遞減定期壽險計劃」。另外，為了提供更優質的服務，本公司更加強了員工及營業員的專業培訓。

友邦保險，於九九年十月，第三度榮獲國際信貸評鑑機構Standard & Poor's（標準普爾），授予「AAA」最高評級。同時，更獲得Moody's（穆迪）授予「Aaa」最高財務評級，是亞洲首間獲得這項評級的壽險公司，實力無庸置疑。作為本澳首間以全線服務通過ISO9002國際品質認證的金融機構，我們向客戶承諾，提供最佳的壽險服務。

對於遭到多種外圍及內在因素嚴峻打擊的澳門經濟，復甦步伐比較緩慢。本公司將繼續精益求精，以達到我們的企業理想「您的第一選擇」，為支持澳門經濟的發展，金融的穩定，作出更大的努力，以助澳門加快走出經濟深谷。

**Relatório dos auditores para a Gerência da Sucursal de Macau da  
American International Assurance Company (Bermuda) Limited**

Auditámos as demonstrações financeiras da American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau, referentes ao exercício findo em 30 de Novembro de 1999 e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 26 de Abril de 2000.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas e as demonstrações financeiras por nós auditadas. As demonstrações financeiras resumidas são da responsabilidade da Gerência da Sucursal de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

*Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers*

Sociedade de Auditores

Macau, aos 26 de Abril de 2000.

**Extracto do relatório dos serviços do ano de 1999**

Apesar de gravemente afectada pela crise financeira asiática os seguros de vida em Macau conheceram no ano de 1999 um crescimento de 19,5% devido ao apoio de personalidades sociais e clientes do Território.

Para acompanhar a mudança do mercado local a Companhia lançou vários produtos tais como «Preciosidade da AIA», «Plano de Depósitos para a Educação» e «Plano de Seguro de Vida a Prazo Baseado na Hipoteca». Além disso, a Companhia intensificou ainda mais a formação profissional dos empregados e agentes para oferecer os melhores serviços à sociedade.

A Companhia de Seguros AIA obteve, em Outubro do ano passado, a classificação de «AAA» conferida pela instituição internacionalmente conhecida Standard & Poor's e a classificação financeira mais elevada de «Aaa» conferida por outra instituição internacional de Moody's, sendo a primeira companhia de seguros de vida da Ásia que ganhou ao mesmo tempo estes dois títulos. A Companhia AIA, como a primeira instituição de Macau, que conseguiu o certificado de qualidade internacional ISO9002, promete aos seus clientes os melhores serviços de seguro de vida.

Devido ao impacto proveniente de elementos externos e internos, o ritmo da recuperação da economia de Macau é lento. A Companhia vai oferecer os melhores serviços para que seja «A Tua Primeira Escolha», contribuindo para o restabelecimento e o desenvolvimento económico e para a estabilidade financeira de Macau.

(是項刊登費用為 MOP 8,988.00)

(Custo destas publicações \$ 8 988,00)



SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACAU, S.A.R.L.

澳門經濟發展財務有限公司

Balancete do razão geral em 30 de Junho de 2000

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	1.000,00	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	155.728,83	-
15	Do/Inst. Crédito no Estrangeiro	670,89	-
20	Crédito Concedido	47.104.639,87	-
21	Apl. Inst. Crédito no Território	1.072.192,84	-
22	Apl. Inst. Crédito no Estrangeiro	-	-
28	Devedores	2.173,46	-
32	Rec. Inst. Crédito no Território	-	29.286.306,27
39	Exigibilidades Diversas	-	5.343,30
42	Equipamento	19.248,60	19.248,60
43	Custos Plurienais	208.281,20	208.281,20
49	Outros Valores Imobilizados	980,00	980,00
52	Despesas Antecipadas	-	282,48
54	Imposto sobre Lucros a Pagar	-	13.646,00
55	Custos a Pagar	-	309.223,33
56	Proveitos a Receber	4.621.467,16	-
58	Outras Contas de Regularização	1.338,95	4.172.078,83
59	Outras Contas Internas	17.923.889,47	17.923.889,47
60	Capital	-	15.000.000,00
61	Reservas	-	3.077.539,40
62	Provisão para Riscos Diversos	-	493.521,46
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	-	799.922,81
65	Lucros e Perdas	-	95.747,90
66	Resultados do Exercício	-	-
70	Custos de Operações Passivas	1.181.008,50	-
71	Custos com o Pessoal	-	-
72	Fornecimento de Terceiros	20,00	-
73	Serviços de Terceiros	152.023,33	-
74	Outros Custos da Actividade	-	-
75	Impostos	22.972,50	-
78	Dotações para Provisões	21.793,47	-
80	Proveitos de Operações Activas	-	1.076.563,76
82	Proveitos de Outras Operações	-	6.854,26
	<b>TOTAIS.....</b>	<b>72.489.429,07</b>	<b>72.489.429,07</b>

Macau, aos 30 de Junho de 2000.

O Responsável pela Contabilidade

Gabinete de Fiscalidade e Auditoria,

Gonçalo Parreira Neves

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 華潤美衛保險有限公司——澳門分行

(現名為美國萬通保險亞洲有限公司)

根據一九九七年六月三十日第 27/97/M 號法令第八十六條第三款之公告

## 資產負債表

一九九九年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計
有形資產		324,541
遞延費用		350,548
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金 直接業務		0
分保公司參與賠償準備金 直接業務		0
雜項債務人 中介人	317,926	
其他	53,382	371,308
應收保費		0
暫記帳目		0
預付費用		0
銀行存款 活期存款	741,795	
定期存款	7,092,902	7,834,697
現金		2,030
資產總額		8,883,124
負債, 資本及盈餘	小 計	合 計
負 債		
現存風險準備金 / 數值準備金 直接業務		197,948
賠償準備金		0
雜項準備金		68,502
雜項債權人 分保公司 (分出)	9,991	
中介人	64,722	
其他	130,751	205,464
應付佣金		88,011
負債總額		559,925
資 本 及 盈 餘		
價格變動 匯兌		0
總行 成立基金	7,500,000	
往來帳目	1,755,331	9,255,331
歷年損益滾存		0
本年度損益 (除稅後)		(932,132)
資本及盈餘總額		8,323,199
負債, 資本及盈餘總額		8,883,124

會計

Jimmy Wong Kin Man

王健民

經理

Elroy Chan Siu Yuen

陳兆遠

## 營業表 (人壽保險公司)

於一九九九年八月一日 (註冊日期) 至十二月三十一日止

澳門幣

借方	人壽及定期金	其他	一般帳項	小計	合計
數值準備金					
直接業務	197,948	0		197,948	197,948
佣金					
直接業務	168,216	0		168,216	168,216
分保費用					
直接業務					
分出保費	11,752	0		11,752	
其他分保費用			0	0	11,752
賠償					
直接業務	0	0		0	0
一般費用			921,445		921,445
攤折 / 劃銷			95,193		95,193
財務準備金			68,502		68,502
總額	377,916	0	1,085,140		1,463,056
貸方					
保費					
直接業務	362,029	0		362,029	362,029
分保收益					
直接業務	1,761	0		1,761	1,761
其他收益			172,664		172,664
本年度營業虧損			926,602		926,602
總額	363,790	0	1,099,266		1,463,056

## 損益表

於一九九九年八月一日 (註冊日期) 至十二月三十一日止

澳門幣

淨值					
虧損			收益		
營業帳虧損	926,602		營業帳收益	0	
本年度非經常性虧損	5,530	932,132	本年度非經常性收益	0	
上年度虧損	0		上年度收益	0	
純利稅準備金		0	淨虧損		932,132.0
淨收益					
總額		932,132	總額		932,132.0

會計

Jimmy Wong Kin Man

王健民

經理

Elroy Chan Siu Yuen

陳兆遠

**核數師報告書**

致：華潤美衛保險有限公司澳門分行管理層

本核數師已完成審核華潤美衛保險有限公司——澳門分行於一九九九年八月一日（註冊日期）至一九九九年十二月三十一日止期間之賬目，並已於二零零零年四月十四日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司——澳門分行管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司——澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零零年四月十四日於澳門

**1999 年度業務報告撮要**

華潤美衛人壽保險有限公司（現名為美國萬通保險亞洲有限公司）澳門分公司於一九九九年八月正式開業。

美國萬通保險亞洲有限公司（美國萬通保險）乃是美國萬通金融集團（美國萬通）的成員。美國萬通成立於 1851 年，現時為一多元化國際金融機構，管理的資產逾 2,060 億美元。集團現時為全美 6 大人壽保險公司及第 11 大互惠基金公司，共設有 1,200 個辦事處，遍布全美 50 州、南美洲、歐洲及亞洲。美國萬通實力雄厚，穩健可靠，獲多間國際評級機構授予最高財務及賠償能力評級，包括標準普爾（S&P）「AAA」、Duff & Phelps 「AAA」及 A. M. Best 「A++」評級。此外，集團於 1998 年榮獲美國保險市場服務標準協會（Insurance Marketplace Standards Association）頒發優異證書，足證集團信譽昭著，能為客戶提供專業服務。

美國萬通保險提供的全面產品及服務包括各類人壽保險、健康保險、意外保險、團體人壽及健康保險等。推出嶄新保險產品乃美國萬通一貫的市場策略。於年內，美國萬通保險於澳門推出多項嶄新的保險產品，包括「無條件人壽保障」、「Update 兒童健康保障」等；此外，全新的「萬用壽險計劃」更為傳統保險產品注入新概念，其極具靈活性及彈性的特點更能切合現今新一代的需要，為公司業務帶來理想增長。此外，為提供全面的理財服務，美國萬通保險推出全港獨有的「個人財務及保障分析」軟件，為客戶提供專業的財務分析及全面的保險建議。

經理 陳兆遠

（是項刊登費用為 MOP 5,564.00）

(Custo destas publicações \$ 5 564,00)

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996)	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996)	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) — 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝	\$ 700,00	capa dura	\$ 700,00
普通裝	\$ 400,00	capa normal	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) — 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998)	
普通裝	\$ 150,00	capa normal	\$ 150,00
精裝	\$ 250,00	capa dura	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998)	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998)	gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00	Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997)	\$ 20,00
民法典 (中文版)	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês)	\$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português)	\$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês)	\$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português)	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993)	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000)	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月)	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue, Dezembro de 1999)	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês)	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português)	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996)	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998)	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版)	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês)	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版)	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português)	\$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Setembro de 1998)	\$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995)	\$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 60,00	Formato escolar (brochura)	\$ 60,00
袖珍裝	\$ 35,00	Formato «livro de bolso»	\$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996)	\$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00	Estatuto do Advogado (ed. bilingue, 1996)	\$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998)	\$ 100,00
澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	按每期訂價	Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês	Preço variável
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999	Preço variável
澳門特別行政區法例 (一九九九年十二月二十日至三十一日) (雙語版)	\$ 90,00	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (de 20 a 31 de Dezembro de 1999) (ed. bilingue)	\$ 90,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996)	\$ 85,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998)	\$ 50,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue, 2000)	\$ 40,00
葡萄牙國籍法 (雙語版)	\$ 15,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilingue)	\$ 15,00
土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995)	\$ 50,00
鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00	Manual de Betão Armado (4 vols.)	\$ 350,00
澳門物業登記概論		Noções Elementares do Registo Predial de Macau (ed. em chinês, Março de 1998)	\$ 50,00
(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00	(ed. português, Dezembro de 1997)	\$ 75,00
(葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998)	\$ 40,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997)	\$ 100,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995)	\$ 50,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00	Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995)	\$ 30,00
年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995)	\$ 40,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000)	\$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 80,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999)	\$ 80,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年)	\$ 80,00	(4.ª ed. em português, 1999)	\$ 80,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年)	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996)	\$ 20,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000)	\$ 70,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 70,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996)	\$ 30,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00	Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislação e Estatuto dos Deputados (ed. bilingue, 2000)	\$ 40,00
立法會議事規則, 立法局及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996)	\$ 120,00
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998)	\$ 48,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996)	\$ 60,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996)	\$ 8,00
按照發展屋宇合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995)	\$ 80,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997)	\$ 50,00
屋宇結構及樑柱結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000)	\$ 18,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年)	\$ 18,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998)	\$ 150,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00		



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀七十五元正  
PREÇO DESTE NÚMERO S 75,00